



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 20/2018 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, JOSE ALFREDO MACHADO torna público, para conhecimento dos interessados, que até às **09:00** horas do dia **21 de fevereiro de 2018**, na Prefeitura Municipal de Capela de Santana-RS, na Avenida Coronel Orestes Lucas, n.º 2335, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, Sala de licitações, serão recebidos os envelopes da documentação da habilitação e das propostas para a presente Licitação, de conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1. OBJETO

A presente licitação visa a contratação de empresas para a realização de Serviços de Transporte Escolar, para o ano letivo 2018, podendo ser prorrogado para o ano letivo 2019, de acordo com o interesse público, nos seguintes itinerários e horários:

ITINERÁRIO 1: Assentamento Capela e São José/IEMAR/EMEI Gente Inocente/EE Estação Azevedo/EMEF Antonio de Oliveira Carvalho

MANHÃ: 06h20min - Saída do Assentamento Capela, passando em frente à propriedade do Sr. Bandi, transitando pelas Estradas Passo Correia, Estrada Pró Álcool e Fazenda Hoff, no Assentamento São José, Estrada Sanga Funda, deixando alunos na EMEF Gente Inocente, no IEMAR e EE Estação Azevedo, indo até EMEF Antonio de Oliveira Carvalho, retornando às 11h20min com itinerário inverso, passando pela Estação Azevedo, Arrozeira, Primavera, Alameda 2, 6 e 3, Rua dos Gerâneos, Bosques, Gente Inocente, Av. Cel. Orestes Lucas até o Assentamento.

Nº DE ALUNOS: aproximadamente 51 alunos

Nº DE QUILOMETROS: aproximadamente 35 (Trinta e cinco) Km diários

TARDE: 12h40min - Saída do Assentamento Capela, passando em frente à propriedade do Sr. Bandi, transitando pelas Estradas Passo Correia, Estrada Pró Álcool, no Assentamento São José, Estrada Sanga Funda, deixando alunos



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

na EMEF Gente Inocente, no IEMAR, Bosques, Parque Primavera e EE Estação Azevedo, retornando às 17h pelo mesmo percurso.

Nº DE ALUNOS: aproximadamente 51 alunos

Nº DE QUILOMETROS: aproximadamente 37 (Trinta e sete) Km diários

NOITE: 18h25min - Saída do Assentamento Capela, passando em frente à propriedade do Sr. Bandi, transitando pelas Estradas Passo Correia, Estrada Pró Álcool, no Assentamento São José, Estrada Sanga Funda, deixando alunos no IEMAR.

Nº DE ALUNOS: aproximadamente 32 alunos

Nº DE QUILOMETROS: aproximadamente 25 (Vinte e cinco) Km diários

TOTAL ITINERÁRIO: 97 (Noventa e sete) km diários

ITINERÁRIO 2 - NOTURNO: EMEF Antonio de Oliveira Carvalho/IEMAR

NOITE - EJA: 22h30min - Saída pela Rua Iraí, Rua Palmitinho, Rua Caiçara, Rua Rodeio Bonito, Av. Cel. Orestes Lucas, Getúlio Vargas, João Coitinho, Av. Cel. Orestes Lucas até o IEMAR.

Nº DE ALUNOS: aproximadamente 30 alunos

Nº DE QUILOMETROS: aproximadamente 06 (Seis) Km diários

TOTAL ITINERÁRIO: 06 (Seis) km diários

ITINERÁRIO 3: Virador/Passo da Taquara/IEMAR

NOITE: 22h30min - Saída do IEMAR, tomando a Av. CEL. Orestes Lucas até a antiga destilaria (CTML), retornando pela Av. Cel. Orestes Lucas, transitando pelos Bosques (Rua do Portal, Rua dos Gerâneos), Parque Primavera (Alamedas 3, 7 e 2), Trilhos, Estação (Rua Valdemar Flores Vieira), Rua João Coitinho, Rua Marciano Flores e Rua Getúlio Vargas, retornando a Av. Cel. Orestes Lucas, passando pelo Bairro Imigrantes (Rua Palmitinho e Rua Tenente Portela) até a Estrada Passo da Taquara (início Estrada Kito Koch).

Nº DE ALUNOS: aproximadamente 50 alunos

Nº DE QUILOMETROS: aproximadamente 21 (Vinte e um) Km diários

TOTAL ITINERÁRIO: 21 (Vinte e um) km diários



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

ITINERÁRIO 4: IEMAR/Estrada do Paquete

NOITE: 22h30min - Saída da EMEF Antonio de Oliveira Carvalho – EJA, pegando a Av. Crel. Orestes Lucas até o IEMAR, retornando pela mesma, passando pela Vila Nova, Bairro Antunes, Vila São Lucas (Rua Henrique Muller), Boqueirão (Rua Adalberto Borges dos Santos), saindo na Divisa, seguindo pela RS 240, tomando a seguir a Estrada do Paquete até a Estrada da Sementeira.

Nº DE ALUNOS: aproximadamente 20 alunos

Nº DE QUILOMETROS: aproximadamente 34 (Trinta e quatro) Km diários

TOTAL ITINERÁRIO: 34 (Trinta e quatro) km diários

ITINERÁRIO 5: IEMAR 12h30min

1º ÔNIBUS: Saída do IEMAR, passando pela Av. Cel. Orestes Lucas, até Bosques, Rua dos Gerâneos, Parque Primavera, Alameda 3, 6 e 2, Vila Flores, Estação, Trilhos, Rua João Coitinho, av. Cel. Orestes Lucas, RS 240 até e Essencis, retornando até o Imigrantes, Rua Palmitinho indo até Passo da Taquara (pedreira).

Nº DE ALUNOS: aproximadamente 45 alunos

Nº DE QUILOMETROS: aproximadamente 21 (Vinte um) Km diários

2º ÔNIBUS: Saída do IEMAR, Av. Cel. Orestes Lucas, Rua Henrique Muller, Boqueirão, RS 240, Reta do Paquete até Passo do Manduca.

Nº DE ALUNOS: aproximadamente 40 alunos

Nº DE QUILOMETROS: aproximadamente 41 (Quarenta e um) Km diários

TOTAL ITINERÁRIO: 62 (Sessenta e dois) km diários

ITINERÁRIO 6: EE Estação Azevedo

MANHÃ: 07h - Saída da Prefeitura, seguindo a Av. Cel. Orestes Lucas, Rua João Coitinho, Vila Flores, Rua Valdemar Flores Vieira, EMEF Vitor Adalberto Kessler, Campo da Arroeira, Alameda 2, 6 e 10, Rua dos Gerâneos, Rua do Portal, Av. Cel. Orestes Lucas até e EE Estação Azevedo.

Nº DE ALUNOS: aproximadamente 45 alunos

Nº DE QUILOMETROS: aproximadamente 07 (Sete) Km diários

TOTAL ITINERÁRIO: 17 (Dezessete) km diários



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

MEIO DIA: 11h30min - Saída da Prefeitura, Av. Cel. Orestes Lucas, Estação Azevedo, João Coitinho, Vila Flores, Valdemar Flores Vieira, Arrozeira, EMEF Vitor Adalberto Kessler, Alamedas 2, 6 e 10, Rua dos Gerâneos, Rua Portal.

Nº DE ALUNOS: aproximadamente 45 alunos

Nº DE QUILOMETROS: aproximadamente 05 (Cinco) Km diários

TARDE: 12h20min - Saída entrada Bosques, Rua do Portal, Rua dos Gerâneos, Alamedas 10, 6 e 2, Arrozeira, EMEF Vitor Adalberto Kessler, Valdemar Flores Vieira, Rua Irmãos Dorneles, Av. Cel. Orestes Lucas até e EE Estação Azevedo.

Nº DE ALUNOS: aproximadamente 45 alunos

Nº DE QUILOMETROS: aproximadamente 05 (Cinco) Km diários

TOTAL ITINERÁRIO: 17 (Dezessete) km diários

ITINERÁRIO 7: EMEF Nossa Senhora das Graças/Barragem

MANHÃ: Saída às 6h30min da Estrada Santa Bárbara até localidade de Picadão, seguindo até o final da Barragem, retornando a Estrada da Barragem até a RS 240, Segredo, entra na Estrada da Semente, indo até E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças.

Nº DE QUILOMETROS: 35 (trinta e cinco) Km

MEIO DIA: Saída às 11h30min da EMEF Nossa Senhora das Graças, Estrada da Semente, RS 240, Segredo, Estrada da Barragem, Estrada Santa Bárbara até localidade de Picadão, retornando a Estrada da Barragem até a RS 240, indo até E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças. Saída da EMEF Nossa Senhora das Graças, (12:10 às 13:00 aguardar alunos de baldeação na Floricultura Juliano) seguindo pela Estrada da Barragem e Santa Bárbara, retornando pela mesma.

Nº DE QUILOMETROS: 24 (vinte quatro) Km

TARDE: Saída às 16h30min da EMEF Nossa Senhora das Graças, RS 240 até km 27, retornando pela mesma até Segredo, retornando na Estrada da Barragem, Santa Bárbara e retornando até RS 240 até EMEF Antônio de Oliveira Carvalho, saindo às 5h10min pela Av. Cel. Orestes Lucas, Estação.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

Nº DE QUILOMETROS: 32 (trinta e cinco) Km

Nº DE KM DIÁRIOS: Aproximadamente 91 km diários

8. ITINERÁRIO ÔNIBUS LAU 3631

Nº DE KM DIÁRIOS: Aproximadamente 85 km diários

CAPACIDADE: 51 lugares

DESCRIÇÃO

MANHÃ: 6h15min. Saída da Prefeitura Municipal, até a EMEF Antonio de Oliveira Carvalho, retornando até a RS 240 até a divisa com Garcêz, retornando até a E.M.E.F. Antônio de Oliveira Carvalho, Av. Cel. Orestes Lucas, Vila Flores, retornando até o Anexo da EMEMF Padre João Inácio de Mello e EMEF Padre João Inácio de Mello, retornando pela Rua Henrique Muller, Loteamento Antunes, Vila Nova até a EMEF Gente Inocente, Centro, Rua Juvelino Nunes, Antônio Severo Machado, Av. Cel. Orestes Lucas até EMEF Gente Inocente, indo até Estação, Rua Henrique Muller, São Lucas, Anexo E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, Prefeitura Municipal.

MEIO DIA: 11h15min. Saída da Prefeitura até o Anexo da E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, Rua Henrique Muller, São Lucas, Estação, Loteamento Antunes, Vila Nova (em frente à Brigada Militar), Av. Cel. Orestes Lucas, E.M.E.F. Gente Inocente, retornando na Praça Matriz, Av. Cel. Orestes Lucas, Vila Nova, Estação, E.M.E.F. Antônio de Oliveira Carvalho, retornando até RS 240 até o Garcêz, voltando pela mesma RS até a E.M.E.F. Antônio de Oliveira Carvalho, Av. Cel. Orestes Lucas, Estação, Loteamento Antunes, Vila Nova(Rua Arminda Antunes), APAE, E.M.E.F. Gente Inocente, Centro, Padre Grecco, Juvelino Nunes, Manuela de Oliveira, Av. Cel. Orestes Lucas, Vila Nova, Av. Cel Orestes Lucas, E.E. Estação Azevedo, Anexo da E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello.

TARDE: 16h30min. Saída do Anexo E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, São Lucas(Henrique Muller), Loteamento Antunes, Vila Nova(Dom Pedro I), Av. Cel. Orestes Lucas, E.M.E.F. Gente Inocente, Padre Grecco, Rua Juvelino Nunes, Manuela de Oliveira, IEMAR, Vila Nova, São Lucas, Rua Bertoldo Muller, saindo na Rua Frederico Westphalen, Henrique Muller, entrada Getúlio Vargas, Ercilia Cândida, Imigrantes(Posto de Gasolina).



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

E os seguintes itinerários para fins de dar suporte à frota da secretaria de educação em eventuais situações de emergência, para que quando tivermos algum tipo de impossibilidade com os veículos próprios possam prestar socorro, pois não temos veículos reservas disponíveis, podendo acarretar na impossibilidade de transportar os alunos do município gerando sérios prejuízos aos mesmos. Segue o itinerário realizado pelos veículos da Secretaria de Educação:

09. ITINERÁRIO DO VEÍCULO BESTA IJW3525

Nº DE KM DIÁRIOS: Aproximadamente 78 km diários

CAPACIDADE: 16 lugares

DESCRIÇÃO:

MANHÃ: 06h15min - Saída da Prefeitura seguindo pela Rua Manoela de Oliveira- Centro até Bom Retiro, voltando e entrando no Loteamento Minha Morada, Gente Inocente, seguindo no Bosque até APAE e até Escola Estação Azevedo, Parque Primavera, Arroeira e vai até APAE.

Nº DE QUILOMETROS: 22 (Vinte e dois) Km

MEIO DIA: Saída às 11h da Prefeitura até a APAE, se deslocando até a entrada do Loteamento Minha Morada, retornando na Av. Cel. Orestes Lucas até Centro, EE Estação Azevedo, Parque Primavera, retornando 11h30min para E.M.E.F. Victor Adalberto Kessler, Orestes Lucas, Rua do Portal(Bosques), até E.M.E.F. Gente Inocente, IEMAR, Rua Manoela de Oliveira até o Boqueirão, Estrada João Antônio, retornando pela Estrada do peruário. Estrada dos Silveira (Fazenda Diamantina, Manoela de Oliveira, Av. Cel. Orestes Lucas, Bosques, Av. Cel. Orestes Lucas, Vila Nova, Av. Cel. Orestes Lucas, Rua Fernando D. Kessler até a EMEF Victor Adalberto Kessler.

Nº DE QUILOMETROS: 36 (Trinta e seis) Km

TARDE: 16h40min - Saída da Prefeitura, Vila Nova, Rua do Portal(Bosques), Centro, Gente Inocente, IEMAR, Rua Manoela de Oliveira até Boqueirão, Estrada João Antônio, retornando pela Estrada do peruário, Estrada dos Silveiras, Rua Manoela de Oliveira, Av. Cel. Orestes Lucas até a Prefeitura.

Nº DE QUILOMETROS: 30 (Trinta) Km

10. ITINERÁRIO DO VEÍCULO ÔNIBUS IVT3067

Nº DE KM DIÁRIOS: Aproximadamente 99 km diários



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

CAPACIDADE: 26 lugares

DESCRIÇÃO:

ITINERÁRIO: Fazenda Pacote/EMEF Nossa Senhora das Graças

MANHÃ: Saída às 5h35min da Prefeitura saindo às 5h50min da Estrada do Marioti, Passo Manduca, Porteira da Fazenda Pacote, E.M.E.F. São Francisco de Assis, Reta do Pacote até E.M.E.F. Nossa Senhora da Graças.

Nº DE QUILOMETROS: 38 (trinta e oito) Km

MEIO DIA: Saída às 11h30min da E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças, Reta do Pacote, EMEF São Francisco de Assis, Passo Manduca, até a Fazenda Pacote, Reta do Pacote até Nossa Senhora das Graças.

Nº DE QUILOMETROS: 33 (trinta e três) Km

TARDE: Saída da E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças, Reta do Pacote, Passo do Manduca e Fazenda Pacote.

Nº DE QUILOMETROS: 28 (vinte e oito) Km

11. ITINERÁRIO DO VEÍCULO ÔNIBUS IVY 8396

Nº DE KM DIÁRIOS: Aproximadamente 117 km diários

CAPACIDADE: 49 lugares

DESCRIÇÃO:

ITINERÁRIO: Virador/Passo da Taquara/Instituto Estadual Manoel de Almeida Ramos

MANHÃ: 06h30min - Saída do Passo da Taquara, passando pela RS 240, Bairro Imigrantes (Rua Taquari, estrada atrás da Escola Primeiros Passos), até a E.M.E.F. Antônio de Oliveira Carvalho. A seguir, desce a Rua Irai, passa em frente ao Posto de Saúde, Rua Palmitinho, sobe na Rua Caiçara, Rodeio Bonito, tornando a Av. Cel. Orestes Lucas, passando pela Rua João Coitinho, Rua Valdemar Flores Vieira, Parque Primavera (Alamedas 3,6,2), Rua dos Gerânios, Rua do Portal, Bosques, retornando a Av. Cel. Orestes Lucas, deixando alunos na E.M.E.F. Gente Inocente e seguindo até o Instituto Estadual Manoel de Almeida Ramos. Segue na Rua Dom Pedro II passando pela Rua Nova, entrando na Rua Frederico Westphalen, passando pela Travessa Ronda Alta, levando até o Anexo Pe. João Inácio de Mello, seguindo pela Henrique Meller e Próspero Motim.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

Nº DE QUILOMETROS: 30 (trinta) Km

MEIO DIA: 11h30min - Saída da E.M.E.F. Gente Inocente com itinerário inverso.

12h15min - saída do Passo da Taquara, passando pela RS 240 até o km 21, retornando no Bairro Imigrantes, Rua Taquari, estrada atrás da Escola Primeiros Passos até a E.M.E.F. Antônio de Oliveira Carvalho. A seguir, desce a Rua Rodeio Bonito, tornando a Av. Cel. Orestes Lucas, Rua João Coitinho, Rua Valdemar Flores Vieira, Rua do Portal - Bosques, Parque Primavera – Alamedas 3,6 e 2, retornando a Av. Cel. Orestes Lucas, deixando alunos na E.M.E.F. Gente Inocente e Instituto Estadual Manoel de Almeida Ramos.

12h40min – Saída do IEMAR, Av. Cel. Orestes Lucas, passando Estrada Silveira.

Observação: às 5ª feiras, a tarde buscar aluno na APAE e levar até em casa na Rua Frederico Westphalen.

Nº DE QUILOMETROS: 52 (cinquenta e dois) Km

TARDE: 17h – Saída da E.M.E.F. Gente Inocente, Rua Celi Machado, retorno pela Av. Cel. Orestes Lucas, até a EMEF Antônio Oliveira Carvalho, retornando pela Rua Iraí, Rua Palmitinho, Rua Taquari, Av. Cel. Orestes Lucas até o IEMAR, seguindo até a rotatória, retornando até o IEMAR

5h25min – Saída do IEMAR pela Av. Cel. Orestes Lucas, Rua do Portal, Bosques, Parque Primavera, Alamedas 3,6 e 2, Rua Otávio Vargas, Valdemar Flores Vieira, João Coitinho, retornando até Av. Cel. Orestes Lucas até o Bairro Imigrantes.

18h15min - Saída do Posto de Combustível no Bairro Imigrantes, tomando a Av. Cel. Orestes Lucas, Rua João Coitinho, Valdemar Flores Vieira, Alamedas 2,6 e 3, Parque Primavera, Rua do Portal, Bosques, retornando a Av. Cel. Orestes Lucas até o IEMAR, retornando pela Av. Cel. Orestes Lucas até a EMEF Antonio de Oliveira Carvalho (EJA), retornando à Prefeitura pela Av. Cel. Orestes Lucas.

Nº DE QUILOMETROS: 35 (trinta e cinco) Km

12. ITINERÁRIO DO VEÍCULO ÔNIBUS IVT 5457

Nº DE KM DIÁRIOS: Aproximadamente 132 km diários

CAPACIDADE: 31 lugares

DESCRIÇÃO:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

MANHÃ: 6h20min - Saída da Prefeitura Municipal, seguindo pela Av. Cel. Orestes Lucas, RS 240, Estrada João Augusto Lemmertz Mentz, retornando pela mesma até a RS 240, seguindo na Rua Adalberto Borges dos Santos, Boqueirão, Estrada João Antônio, retornando até a EMEF Cândido Rondon, retornando à RS 240, Rua Levinus Bauermann até o Anexo da EMEF Pe. João Inácio de Mello, Rua Henrique Muller, seguindo na Av. Cel. Orestes Lucas, Bairro Imigrantes, Rua Palmitinho, retornando pela Av. Cel. Orestes Lucas até a APAE.

OBS: Nas segundas e terças buscar alunos Boqueirão até a APAE.

Nº DE QUILOMETROS: 25 (Vinte e cinco) Km

MEIO DIA: 10h50min. Saída da Prefeitura Municipal até A APAE, retornando pela Av. Cel. Orestes Lucas, Bairro Imigrantes, Rua Palmitinho, retornando pela Av. Cel. Orestes Lucas, Bairro São Lucas, Rua Henrique Muller até o Aneco EMEF Pe. João Inácio de Mello, Levinus Bauermann, retornando pela mesma até a EMEF Pe. João Inácio de Mello, Rua Adalberto Borges dos Santos até e EMEF Cândido Rondon com chegada às 11h30min, Rua da Estrada João Antônio, retornando pela mesma e pegando a Estrada Adalberto Borges dos Santos, Rua Pedro Augusto Lemmertz Mentz, até a Senha, retornando à RS 240 no Km 23, retornando pela Rua Pedro Augusto Lemmertz Mentz, até a Senha e voltando à RS 240, em direção ao Passo da Taquara (12h) pegando a Estrada Kito Koch, retornando à Estrada Passo da Taquara até a Estrada Picaça por aproximadamente 6km, retornando até a Estrada Passo da Taquara até a EMEF Delfino Fillipsen de Moraes, chegando às 12h25min. Segue Estrada Passo da Taquara até a RS 240, Av. Cel. Orestes Lucas, Rua Getúlio Vargas, Otávio Vargas, Dionisio da Silva, Rua Lidio S. Farias, retornando a Rua Otávio Vargas, Reinaldo Dilli, Valdemar Flores Vieira, Henrique Muller, Antonio Leite de Oliveira, Raimundo Fillipsen, Frederico Westphalen, Bertoldo Muller, Altemar Dutra até a APAE e retornando para a Prefeitura.

OBS: Nas segundas e terças o retorno do Passo da Taquara é realizado pela Rua Adalberto Borges dos Santos até a APAE.

Nº DE QUILOMETROS: 56 (Sessenta) Km

TARDE: 16h30min - Saída da Prefeitura, pegando a RS 240, km 23, pegando a Estrada Pedro Augusto Mentz até a Senha, retornando pela mesma, pegando a RS 240 em direção ao Passo da Taquara, EMEF Delfino Fillipsen de Moraes, indo até a Picaça por aproximadamente 6km, retornando e pegando a Estrada Kito Koch, Passo da Taquara, RS 240 até a EMEF Antonio de Oliveira



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

Carvalho, retornando na Estrada Passo da Taquara até a estrada Kito Koch, retornando pela mesma até a RS 240, KM 21, indo até o Garcês e retornando pela RS 240, Av. Cel. Orestes Lucas até a Prefeitura. Saída às 18h30min da Prefeitura, seguindo na Rua Palmitinho, retornando pela Av. Cel. Orestes Lucas, até o IEMAR, retornando pela mesma Avenida até a Prefeitura Municipal.

OBS: Nas segundas e terças a saída da APAE, seguindo pela Estrada Adalberto Borges dos Santos e após pegando a RS 240.

Nº DE QUILOMETROS: 51 (Cinquenta e um) Km

13. ITINERÁRIO DO VEÍCULO ÔNIBUS IUO 9308

Nº DE KM DIÁRIOS: Aproximadamente 82 km diários/ km

CAPACIDADE: 49 lugares

. DESCRIÇÃO:

MANHÃ: 6h20min - Saída da Prefeitura Municipal seguindo na Av. Cel. Orestes Lucas, entrando na Rua Pinheiro passando pela Rua Hersília Cândido, passando pela Estrada João Coitinho, retornando pela mesma até a Av. Cel. Orestes Lucas, tomando a Rua João Coitinho, Estrada Antiga de Capela, Curtume Marcos Flores, retornando pela mesma e em direção a Rua Marciano Flores, Rua Dionisio da Silva, Rua Reinaldo Dilli, Valdemar Flores Vieira, Rua Fernando D. Kessler, Parque Primavera, Alameda 2, 6 e 3, E.M.E.F. Victor Adalberto Kessler, retornando pela mesma até os Bosques, seguindo pela Av. Cel. Orestes Lucas até o anexo E.M.E.F. Antônio de Oliveira, retornando pela Cel. Orestes Lucas entrando ao lado do Bar do Gordo, seguindo até a RS 240, passando pelo Garcez, retornando até a EMEF Antônio de Oliveira Carvalho.

Nº DE QUILOMETROS: 22 Km

MEIO DIA: 11h20min - Saída do Anexo Padre João Inácio de Mello, passando na E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, Henrique Muller, Trilhos, Vila Flores, Estrada Hercilia Cândida, Rua Reinaldo Dilly, Arroeira, Parque Primavera, Rua dos Gerânios, saindo do lado do Malboro na Av. Cel. Orestes Lucas até a EMEF Antonio de Oliveira Carvalho, Curtume Marcos, Vila Flores, Av. Cel. Orestes Lucas, Centro até a rotula, retornando pelos Bosques, Parque Primavera, Alamedas, 3, 6 e 2, Vila Flores, Rua Henrique Muller até Anexo EMEF Pe. João Inácio, E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, Henrique Muller, Orestes Lucas E.M.E.F. Antônio de Oliveira Carvalho, retornando até a Prefeitura.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

Nº DE QUILOMETROS: 37 Km

TARDE: 16h30min – Saída E.M.E.F.F Victor Adalberto Kessler, Parque Primavera, Alamedas 2, 6 e 3, Bosques, seguindo até a E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, Vila Flores, Ercilia Cândida, Getúlio Vargas, Rua Fernando D. Kessler, Av. Cel. Orestes Lucas até o IEMAR, retornando pelos Bosques Rua dos Gerânios, Primavera Alameda 3, 6, 2 até a Prefeitura.

Nº DE QUILOMETROS: 20 Km

14. ITINERÁRIO DO VEÍCULO ÔNIBUS IWQ 1489

Nº DE KM DIÁRIOS: Aproximadamente 146 km diários

CAPACIDADE: 56 lugares

DESCRIÇÃO:

MANHÃ: 6h30min. Saída da Prefeitura Municipal, seguindo pela Av. Cel. Orestes Lucas, passando pela Divisa, Pareci, Rua Travessa Anita, indo até a E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças.

- **6h50min.** Retornando pela RS 240, Boqueirão, passando pela E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, Anexo, Passando pela Rua Henrique Muller, Av. Cel. Orestes Lucas até E.M.E.F. Gente Inocente e Instituto Estadual Manoel de Almeida Ramos.

- **7h25min.** Chegada

Nº DE QUILOMETROS: 30 (trinta) Km

MEIO DIA: 11h. Saída da Prefeitura até a E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças, seguindo pela RS 240 via Orestes Lucas até E.M.E.F. Gente Inocente.

11h55- Saída do Gente Inocente passando pela Rua Henrique Muller, passando Pela E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, Boqueirão, RS 240, Rua Travessa Anita e Nossa Senhora das Graças.

12h15min. Chegada

12h20min. Saída da E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças, indo pela RS 240, passando pela Divisa, Boqueirão, E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, Rua Henrique Muller, Av. Cel. Orestes Lucas, Gente Inocente, Rua do Portal, Bosques, retornando pela mesma até IEMAR.

12h50min. Chegada

Nº DE QUILOMETROS: 53 (cinquenta e três) Km



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

TARDE: 16h. Saída da Prefeitura até a E.M.E.F. Nossa Senhoras das Graças, RS 240, Divisa, Av. Cel. Orestes Lucas, indo até a E.M.E.F. Gente Inocente, Bosques. Saída da E.M.E.F. Gente Inocente passando pela Rua do Portal (Bosques) até o final da mesma, retornando até o IEMAR.

17h15min. Saída do Instituto Estadual Manoel de Almeida Ramos, indo pela Av. Cel. Orestes Lucas, até rótula, Rua Henrique Muller, E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, Boqueirão, divisa, Pareci, indo até a Reta do Pacote na encruzilhada.

18h- Saída da Reta do Pacote, RS 240, Divisa Boqueirão, Henrique Muller, Av. Cel. Orestes Lucas até o IEMAR, retornando até a Prefeitura.

Nº DE QUILOMETROS: 63 (sessenta e três) Km

15. ITINERÁRIO DO VEÍCULO ÔNIBUS IVT 3067

Nº DE KM DIÁRIOS: Aproximadamente 99 km diários

CAPACIDADE: 26 lugares

DESCRIÇÃO

ITINERÁRIO: Fazenda Pacote/EMEF Nossa Senhora das Graças

MANHÃ: Saída às 5h35min da Prefeitura saindo às 5h50min da Estrada do Marioti, Passo Manduca, Porteira da Fazenda Pacote, E.M.E.F. São Francisco de Assis, Reta do Pacote até E.M.E.F. Nossa Senhora da Graças.

Nº DE QUILOMETROS: 38 (trinta e oito) Km

MEIO DIA: Saída às 11h30min da E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças, Reta do Pacote, EMEF São Francisco de Assis, Passo Manduca, até a Fazenda Pacote, Reta do Pacote até Nossa Senhora das Graças.

Nº DE QUILOMETROS: 33 (trinta e três) Km

TARDE: Saída da E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças, Reta do Pacote, Passo do Manduca e Fazenda Pacote.

Nº DE QUILOMETROS: 28 (vinte e oito) Km

2. DO CADASTRO

Para efeitos de cadastramento, os interessados deverão apresentar, até as 13:30 h do dia 16 de fevereiro de 2018, os seguintes documentos, estando cientes de que sua empresa deverá estar de acordo com as determinações do Município, em leis e regulamentos, especialmente de acordo com o Código Nacional de Trânsito - Lei nº 9.503/97, em seus artigos 136 a 138 que trata sobre a condução de escolares:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

2.1 – Declaração de que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo do Decreto Federal nº 4.358-02.

2.1.1. - Documentos necessários para habilitação jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

2.1.2 - **Regularidade Fiscal:**

a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

c) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;

d) Certidão negativa de débitos junto ao INSS;

e) Certidões negativa Conjunta Federal;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNTD (página eletrônica www.tst.jus.br);

g) Certidão negativa Estadual;

h) Certidão negativa Municipal do domicílio do licitante;

2.1.3. - **Qualificação técnica:**

a) Certificado de registro de Licenciamento do Veículo (CRLV) ou DUT preenchido com firma devidamente reconhecida do vendedor e comprador, em nome da empresa ou do proprietário. O ano mínimo de fabricação do veículo 2003.

b) Declaração de que a empresa entregará anualmente ao Município o atestado que comprove as boas condições mecânicas do veículo.

OBS: O proponente fica ciente de que sua empresa, deverá estar de acordo com as determinações do Município, em leis e regulamentos, especialmente de acordo com o Código Nacional de Trânsito - Lei nº 9.503/97, em seus artigos 136 a 138 que trata sobre a condução de escolares.

2.1.4 - **Qualificação Econômica-Financeira:**

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três meses) da data da apresentação da proposta; b) certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias do julgamento dessa Licitação.

OBS: A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, **no momento do cadastro**, Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante OU Declaração Firmada por Contador de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, do exercício vigente de acordo com a Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 (exercício 2012). As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

2.1.5. - Os documentos enumerados nos itens anteriores poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou funcionário do Município ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

3. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidos pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o qual sugere-se a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE CAPELA DE SANTANA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2018
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE : NOME DA EMPRESA**

**AO MUNICÍPIO DE CAPELA DE SANTANA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2018
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA
PROPONENTE : NOME DA EMPRESA**



3.1 Para habilitação o licitante deverá apresentar no envelope nº 01:

- a) Certificado de Registro Cadastral atualizado fornecido pelo município;
- b) Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

3.2. O envelope n.º 02 (PROPOSTA) deverá conter:

a) Proposta financeira em moeda corrente nacional, rubricadas em todas as páginas e assinadas na última, pelo representante legal da empresa, especificando o preço por passagem e/ou por quilômetro rodado em cada itinerário do objeto da presente Licitação, correspondendo este a cada deslocamento do ponto de partida ao ponto de chegada (ida e volta).

b) Apresentar Planilha de demonstrativo de gastos (ANEXO III) juntamente com a proposta, onde deverão estar incluídos todos os custos com material, mão-de-obra, inclusive, (impostos, taxas, contribuições sociais, lucro do empreendimento, etc).

c) A proposta deverá mencionar preço por KM rodado de forma a evidenciar o valor do itinerário, observando a quilometragem estabelecida neste edital.

Observação 1: o prazo de validade da proposta é de 60 dias a contar da data aprazada para a sua entrega.

Observação 2: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

3.2.1 - DOS PREÇOS:

a) Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante deverão incluir despesas com combustíveis, manutenção e depreciação do veículo, pessoal, impostos e seguro.

b) Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se for devida a qualquer erro ou mal entendido por parte da concorrente.

c) Fica fixado em R\$ 3,96 por quilômetro rodado o Itinerário 1, R\$16,06 por km rodado o Itinerário 2, R\$ 5,60 por km rodado para o



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

Itinerário 3, R\$6,90 por km rodado para o Itinerário 4, R\$7,65 por km rodado para o Itinerário 05, R\$13,99 por km rodado para o itinerário 06, R\$3,08 por km rodado para o itinerário 07 e R\$ 5,51 por km rodado para o itinerário 08 como preço máximo estabelecido pelo Município. Para os Veículos reservas fica fixado em R\$ 5,43 por quilômetro rodado o Itinerário 9, R\$ 5,53 por quilômetro rodado o Itinerário 10, R\$ 8,33 por quilômetro rodado o Itinerário 11, R\$ 5,53 por quilômetro rodado o Itinerário 12, R\$ 6,83 por quilômetro rodado o Itinerário 13, R\$ 6,83 por quilômetro rodado o Itinerário 14, R\$ 5,53 por quilômetro rodado o Itinerário 15 como preço máximo estabelecido pelo Município.

d)As propostas que apresentarem preços superiores aos preços máximos acima estabelecidos estarão automaticamente desclassificadas.

4. DO JULGAMENTO:

4.1 - O julgamento será realizado pela Comissão de Licitação levando em consideração o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

4.2 - Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e as disposições previstas no artigo 44 da Lei Complementar 123/06.

4.3 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei Federal n.º 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes e/ou as disposições previstas no artigo 44 da Lei Complementar 123/06.

4.4- O julgamento será realizado pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações levando em conta o atendimento de todas as exigências constantes desse Edital.

4.5- Uma vez abertos os envelopes da Documentação, após terem sido julgados habilitados ou rejeitados os concorrentes, em decisão que não caiba recursos, na mesma sessão pública, ou em sessão subsequente a ser designada, a Comissão Julgadora procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, determinado que sejam lidas e rubricadas pelos presentes. Os envelopes contendo as Propostas dos concorrentes inabilitados permanecerão fechados e, rubricados, serão devolvidos ao proponente.

4.6 - Serão lavradas atas circunstanciadas das sessões da licitação, que serão assinadas pelos membros da Comissão Julgadora e por todos os licitantes presentes, independente de terem ou não sido julgados habilitados.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

4.7 - A Comissão Julgadora, em qualquer fase da Licitação, poderá promover diligência, visando esclarecer ou completar a instrução do processo.

4.8 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, baseada nas ofertas dos demais licitantes.

4.9- A inabilitação do licitante em qualquer das fases do procedimento licitatório importa preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes.

4.10 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições deste Edital.

4.11- Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas no Edital e não apresentadas na reunião de recebimento.

4.12- Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificação ou substituição das propostas ou qualquer outro documento, exceto se ocorrida a hipótese prevista no artigo 48, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

4.13 - Caberá à Comissão também:

4.13.1- Receber os envelopes de Documentação e Proposta na forma estabelecida neste Edital.

4.13.2 - Examinar a documentação, nos termos deste Edital, rejeitando a apresentação de maneira deficiente ou incompleta. Neste caso, o envelope de n.º 02 Proposta, fechado e rubricada por todos os presentes, será devolvido ao interessado.

4.14- Considerar-se-á desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes, bem como nos casos previstos no art. 48 da Lei n.º 8.666/93.

4.15- Encerrada o julgamento das propostas, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §1º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte que atenderem a este edital, e se enquadrarem quando do cadastramento.

4.16- Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, sejam superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

4.17- Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na Lei 123/2006, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

4.18- Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte, satisfizer as exigências de enquadramento da Lei 123/2006, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

4.19- O disposto nos itens 4.15 a 4.18, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5. DOS RECURSOS

Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei Federal n^o 8.666/93.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente, mediante apresentação de planilha contendo o número de dias em que houve a realização do transporte escolar devidamente aprovada pelo departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6.2 - Mensalmente, o contratado deverá comprovar ao contratante o recolhimento das contribuições devidas ao FGTS e INSS, referente ao mês anterior e relativas ao pessoal ligado à execução dos serviços, sob pena de suspensão do pagamento pelo serviço prestado.

6.3 - O preço contratado poderá ser reajustado de acordo com a variação dos preços dos combustíveis (óleo diesel), visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro nos mesmos índices de reajuste repassados ao município nos contratos que este celebrar. Para fins de concessão do reajuste, será tomado como base 30 % do valor do quilômetro rodado, o qual será



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

considerado como percentual que o combustível representa no custo dos serviços prestados.

7- DO CONTRATO

7.1 - O prazo de vigência do contrato será até o encerramento do ano letivo de 2018, podendo ser prorrogado o ano letivo 2019, através de termo aditivo, de acordo com o interesse público.

7.2 – A não apresentação da documentação exigida no item 7.1 impede a assinatura do contrato, ou seja, a contratação, resultando na convocação do segundo colocado.

7.3- Após esgotados todos os prazos para recurso, a Administração, convocará o vencedor para celebrar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

7.4- O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada. Se dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, em igual prazo e condições impostas ao 1º classificado, ou então revogar a licitação, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas pelo artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.5 - Do contrato de prestação de serviços constará as seguintes obrigações do contratado.

7.5.1- Executar os serviços de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município, em leis e regulamentos, especialmente de acordo com o Código Nacional de Trânsito - Lei nº 9.503/97, em seus artigos 136 a 138 que trata sobre a condução de escolares;

7.5.2- Cumprir os horários e itinerários fixados pelo Município;

7.5.3 - Segurar os passageiros contra acidentes;

7.5.4- Estacionar nos pontos de parada fixados pelo município;

7.5.5 - Tratar com urbanidade e respeito os alunos;

7.5.6 - Responder por si ou por seus prepostos, por danos causados ao município ou a terceiros, por dolo ou culpa;

7.5.7 - Submeter os veículos a vistorias técnicas determinadas pelo Município;

7.5.8 - Manter os veículos sempre limpos e em condições de segurança;

7.5.9 -Suprir o horário com outro veículo, sempre que por desarranjo ou outra circunstância, tenha que recolher o veículo em serviço.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

7.5.10 - Iniciar os serviços, no dia estipulado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Calendário Escolar 2018 ou em caso de alteração da data do início do ano letivo, mediante comunicação da Secretaria Municipal de Educação.

7.5.11 No momento da assinatura do Contrato será exigido da empresa licitante vencedora os documentos abaixo listados.

a) Motorista que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB:

a1) maior de 21 anos;

a2) comprovante da realização do curso especializado para condutores de transporte escolar, nos termos da resolução 55 e 57 do CONTRAN;

a3) carteira de habilitação categoria D;

a4) certidão negativa do Fórum Criminal referente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menor;

OBS: De acordo com o calendário escolar da rede municipal de ensino, serão 200 (duzentos) dias letivos, sendo o início das aulas previsto para o dia 26/02/2018. No mês de julho corrente, haverá um período de recesso escolar. O segundo semestre do ano letivo de 2018 deverá iniciar nos primeiros dias do mês de agosto de 2018 e término previsto para o mês de dezembro de 2018. Qualquer alteração será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação.

7.6 - Todas as despesas com pessoal ligado à prestação dos serviços objeto da presente licitação correrão por conta do concorrente vencedor, inclusive os tributos municipais, estaduais e Federais incidentes sobre os serviços prestados. As contratações, inclusive de mão de obra feitas pela Contratada serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhistas, não se estabelecendo qualquer relação entre terceiros contratados pela Contratada e o Município.

7.7 - O licitante que vier a contratar com a Administração, comprometer-se-á efetuar com rigorosa pontualidade os recolhimentos legais.

7.8 - Constará também do contrato, que o município poderá rescindi-lo, independentemente da conclusão do prazo por:

7.8.1 - manifesta deficiência do serviço;

7.8.2 - reiterada deficiência dos preceitos estabelecidos em lei e do contrato.

7.8.3- Falta grave a juízo do município, devidamente comprovada;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

7.8.4 - Paralisação ou abandono total ou parcial do serviço, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior;

7.8.5 - Não der início no prazo previsto;

7.8.6 - Prestação do serviço de forma inadequada;

7.8.7 - Demais casos previstos no artigos 78 e §§ da Lei n.º 8.666/93.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e os contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão de Licitação.

8.2 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

8.3 As despesas decorrentes da contratação de que trata este edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

06.02.12.361.0129.2.044.3.3.90.39.05 (11429)

06.02.12.361.0129.2.044.3.3.90.05 (12644)

06.02.12.361.0129.2.044.3.3.90.05 (12645)

06.02.12.361.0129.2.044.3.3.90.39.05 (12646)

06.02.12.631.0129.2.044.3.3.90.39.05(12647)

06.03.12.365.0130.2.139.1012.3.3.90.39.05(12648)

06.03.12.365.0130.2.139.1012.3.3.90..39.05(12649)

06.03.12.365.0130.2.139.1012.3.3.90.39.05(12650)

06.03.12.365.0130.2.139.2.139.1012.3.3.90.05 (12651)

06.03.12.365.0130.2.139.1012.3.3.90.39.05 (12652)

8.4 O município não responderá por indenizações oriundas de danos causados à terceiros por culpa ou dolo da contratada e de seus profissionais credenciados.

8.5 Do contrato a ser firmado com o vencedor da presente licitação constarão as cláusulas necessárias previstas no artigo 55 e a possibilidade de rescisão do contrato na forma determinada dos arts. 77 a 79, todos da lei Federal n.º 8.666/93.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

8.6 Se a empresa contratada não prestar os serviços de transporte escolar com o mesmo veículo que apresentou a documentação na fase de habilitação, será causa de rescisão automática do contrato.

8.7 Constituem anexos deste edital a minuta contratual e planilha de custos, a qual deverá o licitante aderir às cláusulas integralmente impressas e preenchimento com sua proposta e as cláusulas não integralmente impressas.

8.8 A fiscalização dos serviços prestados pela (s) vencedora (s) da presente licitação ficará a cargo do município, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

8.9 Poderá o Executivo, por aditivo contratual, estabelecer modificação ou ampliação do itinerário desde que a modificação ou ampliação não atinja a 25% (vinte e cinco por cento) do trajeto original.

8.10 Fica reservado ao Prefeito Municipal de Capela de Santana/RS, o direito de revogar ou anular parcial ou totalmente essa Tomada de Preços, sem que caiba reclamações ou pedidos de indenizações aos licitantes.

8.11 Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 07:30 as 13:30h, de segunda a sexta feira, na Prefeitura Municipal de Capela de Santana, sito na Avenida Cel Orestes Lucas, 2335, ou pelo telefone (51) 3698-1155.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA-RS,
01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ALFREDO MACHADO
Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e aprovado
por esta Assessoria Jurídica.

Em ____ - ____ - ____.

Assessor(a) Jurídico(a)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Que entre si realizam, de um lado o Município de Capela de Santana, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 92.122.720/0001-48, com Sede na Av. Coronel Orestes Lucas, 2335, cidade de Capela de Santana - RS, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal José Alfredo Machado RG 8044331364, CPF 518.377.300-91, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado de CONTRATANTE,, e de outro lado a empresa, estabelecida na Rua, Bairro, na cidade de, inscrita no CNPJ/MF sob n.º, neste ato representada, inscrito no CPF sob n.º, residente e domiciliado, doravante denominada de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis Federais n.º 8.883/94 e 9.648/98 consolidada e na Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 01/2018, DECLARAM pelo presente Instrumento e na melhor forma de Direito, ter justo e contratado, a prestação de serviços de transporte escolar, nas cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

A Contratada a qual está vinculada a este instrumento de contrato deverá realizar o transporte de estudantes o ano de letivo 2018, podendo ser prorrogado para o ano letivo 2019, de acordo com o interesse público, através de termo aditivo, nos seguinte(s) itinerário(s) e horários:

ITINERÁRIO 1: Assentamento Capela e São José/IEMAR/EMEI Gente Inocente/EE Estação Azevedo/EMEF Antonio de Oliveira Carvalho

MANHÃ: 06h20min - Saída do Assentamento Capela, passando em frente à propriedade do Sr. Bandi, transitando pelas Estradas Passo Correia, Estrada Pró Álcool e Fazenda Hoff, no Assentamento São José, Estrada Sanga Funda, deixando alunos na EMEF Gente Inocente, no IEMAR e EE Estação Azevedo, indo até EMEF Antonio de Oliveira Carvalho, retornando às 11h20min com



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

itinerário inverso, passando pela Estação Azevedo, Arrozeira, Primavera, Alameda 2, 6 e 3, Rua dos Gerâneos, Bosques, Gente Inocente, Av. Cel. Orestes Lucas até o Assentamento.

Nº DE ALUNOS: aproximadamente 51 alunos

Nº DE QUILOMETROS: aproximadamente 35 (Trinta e cinco) Km diários

TARDE: 12h40min - Saída do Assentamento Capela, passando em frente à propriedade do Sr. Bandi, transitando pelas Estradas Passo Correia, Estrada Pró Álcool, no Assentamento São José, Estrada Sanga Funda, deixando alunos na EMEF Gente Inocente, no IEMAR, Bosques, Parque Primavera e EE Estação Azevedo, retornando às 17h pelo mesmo percurso.

Nº DE ALUNOS: aproximadamente 51 alunos

Nº DE QUILOMETROS: aproximadamente 37 (Trinta e sete) Km diários

NOITE: 18h25min - Saída do Assentamento Capela, passando em frente à propriedade do Sr. Bandi, transitando pelas Estradas Passo Correia, Estrada Pró Álcool, no Assentamento São José, Estrada Sanga Funda, deixando alunos no IEMAR.

Nº DE ALUNOS: aproximadamente 32 alunos

Nº DE QUILOMETROS: aproximadamente 25 (Vinte e cinco) Km diários

TOTAL ITINERÁRIO: 97 (Noventa e sete) km diários

ITINERÁRIO 2 - NOTURNO: EMEF Antonio de Oliveira Carvalho/IEMAR

NOITE - EJA: 22h30min - Saída pela Rua Iraí, Rua Palmitinho, Rua Caiçara, Rua Rodeio Bonito, Av. Cel. Orestes Lucas, Getúlio Vargas, João Coitinho, Av. Cel. Orestes Lucas até o IEMAR.

Nº DE ALUNOS: aproximadamente 30 alunos

Nº DE QUILOMETROS: aproximadamente 06 (Seis) Km diários

TOTAL ITINERÁRIO: 06 (Seis) km diários

ITINERÁRIO 3: Virador/Passo da Taquara/IEMAR

NOITE: 22h30min - Saída do IEMAR, tomando a Av. CEL. Orestes Lucas até a antiga destilaria (CTML), retornando pela Av. Cel. Orestes Lucas, transitando pelos Bosques (Rua do Portal, Rua dos Gerâneos), Parque Primavera (Alamedas 3, 7 e 2), Trilhos, Estação (Rua Valdemar Flores Vieira), Rua João



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

Coitinho, Rua Marciano Flores e Rua Getúlio Vargas, retornando a Av. Cel. Orestes Lucas, passando pelo Bairro Imigrantes (Rua Palmitinho e Rua Tenente Portela) até a Estrada Passo da Taquara (início Estrada Kito Koch).

Nº DE ALUNOS: aproximadamente 50 alunos

Nº DE QUILOMETROS: aproximadamente 21 (Vinte e um) Km diários

TOTAL ITINERÁRIO: 21 (Vinte e um) km diários

ITINERÁRIO 4: IEMAR/Estrada do Pacote

NOITE: 22h30min - Saída da EMEF Antonio de Oliveira Carvalho – EJA, pegando a Av. Crel. Orestes Lucas até o IEMAR, retornando pela mesma, passando pela Vila Nova, Bairro Antunes, Vila São Lucas (Rua Henrique Muller), Boqueirão (Rua Adalberto Borges dos Santos), saindo na Divisa, seguindo pela RS 240, tomando a seguir a Estrada do Pacote até a Estrada da Sementeira.

Nº DE ALUNOS: aproximadamente 20 alunos

Nº DE QUILOMETROS: aproximadamente 34 (Trinta e quatro) Km diários

TOTAL ITINERÁRIO: 34 (Trinta e quatro) km diários

ITINERÁRIO 5: IEMAR 12h30min

1º ÔNIBUS: Saída do IEMAR, passando pela Av. Cel. Orestes Lucas, até Bosques, Rua dos Gerâneos, Parque Primavera, Alameda 3, 6 e 2, Vila Flores, Estação, Trilhos, Rua João Coitinho, av. Cel. Orestes Lucas, RS 240 até e Essencis, retornando até o Imigrantes, Rua Palmitinho indo até Passo da Taquara (pedreira).

Nº DE ALUNOS: aproximadamente 45 alunos

Nº DE QUILOMETROS: aproximadamente 21 (Vinte um) Km diários

2º ÔNIBUS: Saída do IEMAR, Av. Cel. Orestes Lucas, Rua Henrique Muller, Boqueirão, RS 240, Reta do Pacote até Passo do Manduca.

Nº DE ALUNOS: aproximadamente 40 alunos

Nº DE QUILOMETROS: aproximadamente 41 (Quarenta e um) Km diários

TOTAL ITINERÁRIO: 62 (Sessenta e dois) km diários

ITINERÁRIO 6: EE Estação Azevedo



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

MANHÃ: 07h - Saída da Prefeitura, seguindo a Av. Cel. Orestes Lucas, Rua João Coitinho, Vila Flores, Rua Valdemar Flores Vieira, EMEF Vitor Adalberto Kessler, Campo da Arrozeira, Alameda 2, 6 e 10, Rua dos Gerâneos, Rua do Portal, Av. Cel. Orestes Lucas até e EE Estação Azevedo.

Nº DE ALUNOS: aproximadamente 45 alunos

Nº DE QUILOMETROS: aproximadamente 07 (Sete) Km diários

TOTAL ITINERÁRIO: 17 (Dezessete) km diários

MEIO DIA: 11h30min - Saída da Prefeitura, Av. Cel. Orestes Lucas, Estação Azevedo, João Coitinho, Vila Flores, Valdemar Flores Vieira, Arrozeira, EMEF Vitor Adalberto Kessler, Alamedas 2, 6 e 10, Rua dos Gerâneos, Rua Portal.

Nº DE ALUNOS: aproximadamente 45 alunos

Nº DE QUILOMETROS: aproximadamente 05 (Cinco) Km diários

TARDE: 12h20min - Saída entrada Bosques, Rua do Portal, Rua dos Gerâneos, Alamedas 10, 6 e 2, Arrozeira, EMEF Vitor Adalberto Kessler, Valdemar Flores Vieira, Rua Irmãos Dorneles, Av. Cel. Orestes Lucas até e EE Estação Azevedo.

Nº DE ALUNOS: aproximadamente 45 alunos

Nº DE QUILOMETROS: aproximadamente 05 (Cinco) Km diários

TOTAL ITINERÁRIO: 17 (Dezessete) km diários

ITINERÁRIO 7: EMEF Nossa Senhora das Graças/Barragem

MANHÃ: Saída às 6h30min da Estrada Santa Bárbara até localidade de Picadão, seguindo até o final da Barragem, retornando a Estrada da Barragem até a RS 240, Segredo, entra na Estrada da Semente, indo até E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças.

Nº DE QUILOMETROS: 35 (trinta e cinco) Km

MEIO DIA: Saída às 11h30min da EMEF Nossa Senhora das Graças, Estrada da Semente, RS 240, Segredo, Estrada da Barragem, Estrada Santa Bárbara até localidade de Picadão, retornando a Estrada da Barragem até a RS 240, indo até E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças. Saída da EMEF Nossa Senhora das Graças, (12:10 às 13:00 aguardar alunos de baldeação na Floricultura



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

Juliano) seguindo pela Estrada da Barragem e Santa Bárbara, retornando pela mesma.

Nº DE QUILOMETROS: 24 (vinte quatro) Km

TARDE: Saída às 16h30min da EMEF Nossa Senhora das Graças, RS 240 até km 27, retornando pela mesma até Segredo, retornando na Estrada da Barragem, Santa Bárbara e retornando até RS 240 até EMEF Antônio de Oliveira Carvalho, saindo às 5h10min pela Av. Cel. Orestes Lucas, Estação.

Nº DE QUILOMETROS: 32 (trinta e cinco) Km

Nº DE KM DIÁRIOS: Aproximadamente 91 km diários

9. ITINERÁRIO ÔNIBUS LAU 3631

Nº DE KM DIÁRIOS: Aproximadamente 85 km diários

CAPACIDADE: 51 lugares

DESCRIÇÃO

MANHÃ: 6h15min. Saída da Prefeitura Municipal, até a EMEF Antonio de Oliveira Carvalho, retornando até a RS 240 até a divisa com Garcêz, retornando até a E.M.E.F. Antônio de Oliveira Carvalho, Av. Cel. Orestes Lucas, Vila Flores, retornando até o Anexo da EMEMF Padre João Inácio de Mello e EMEF Padre João Inácio de Mello, retornando pela Rua Henrique Muller, Loteamento Antunes, Vila Nova até a EMEF Gente Inocente, Centro, Rua Juvelino Nunes, Antônio Severo Machado, Av. Cel. Orestes Lucas até EMEF Gente Inocente, indo até Estação, Rua Henrique Muller, São Lucas, Anexo E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, Prefeitura Municipal.

MEIO DIA: 11h15min. Saída da Prefeitura até o Anexo da E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, Rua Henrique Muller, São Lucas, Estação, Loteamento Antunes, Vila Nova (em frente à Brigada Militar), Av. Cel. Orestes Lucas, E.M.E.F. Gente Inocente, retornando na Praça Matriz, Av. Cel. Orestes Lucas, Vila Nova, Estação, E.M.E.F. Antônio de Oliveira Carvalho, retornando até RS 240 até o Garcêz, voltando pela mesma RS até a E.M.E.F. Antônio de Oliveira Carvalho, Av. Cel. Orestes Lucas, Estação, Loteamento Antunes, Vila Nova (Rua Arminda Antunes), APAE, E.M.E.F. Gente Inocente, Centro, Padre Grecco, Juvelino Nunes, Manuela de Oliveira, Av. Cel. Orestes Lucas, Vila Nova, Av. Cel. Orestes Lucas, E.E. Estação Azevedo, Anexo da E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

TARDE: 16h30min. Saída do Anexo E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, São Lucas(Henrique Muller), Loteamento Antunes, Vila Nova(Dom Pedro I), Av. Cel. Orestes Lucas, E.M.E.F. Gente Inocente, Padre Grecco, Rua Juvelino Nunes, Manuela de Oliveira, IEMAR, Vila Nova, São Lucas, Rua Bertoldo Muller, saindo na Rua Frederico Westphalen, Henrique Muller, entrada Getúlio Vargas, Ercilia Cândida, Imigrantes(Posto de Gasolina).

E os seguintes itinerários para fins de dar suporte à frota da secretaria de educação em eventuais situações de emergência, para que quando tivermos algum tipo de impossibilidade com os veículos próprios possam prestar socorro, pois não temos veículos reservas disponíveis, podendo acarretar na impossibilidade de transportar os alunos do município gerando sérios prejuízos aos mesmos. Segue o itinerário realizado pelos veículos da Secretaria de Educação:

16. ITINERÁRIO DO VEÍCULO BESTA IJW3525

Nº DE KM DIÁRIOS: Aproximadamente 78 km diários

CAPACIDADE: 16 lugares

DESCRIÇÃO:

MANHÃ: 06h15min - Saída da Prefeitura seguindo pela Rua Manoela de Oliveira- Centro até Bom Retiro, voltando e entrando no Loteamento Minha Morada, Gente Inocente, seguindo no Bosque até APAE e até Escola Estação Azevedo, Parque Primavera, Arroeira e vai até APAE.

Nº DE QUILOMETROS: 22 (Vinte e dois) Km

MEIO DIA: Saída às 11h da Prefeitura até a APAE, se deslocando até a entrada do Loteamento Minha Morada, retornando na Av. Cel. Orestes Lucas até Centro, EE Estação Azevedo, Parque Primavera, retornando 11h30min para E.M.E.F. Victor Adalberto Kessler, Orestes Lucas, Rua do Portal(Bosques), até E.M.E.F. Gente Inocente, IEMAR, Rua Manoela de Oliveira até o Boqueirão, Estrada João Antônio, retornando pela Estrada do peruário. Estrada dos Silveira (Fazenda Diamantina, Manoela de Oliveira, Av. Cel. Orestes Lucas, Bosques, Av. Cel. Orestes Lucas, Vila Nova, Av. Cel. Orestes Lucas, Rua Fernando D. Kessler até a EMEF Victor Adalberto Kessler.

Nº DE QUILOMETROS: 36 (Trinta e seis) Km



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

TARDE: 16h40min - Saída da Prefeitura, Vila Nova, Rua do Portal(Bosques), Centro, Gente Inocente, IEMAR, Rua Manoela de Oliveira até Boqueirão, Estrada João Antônio, retornando pela Estrada do peruário, Estrada dos Silveiras, Rua Manoela de Oliveira, Av. Cel. Orestes Lucas até a Prefeitura.

Nº DE QUILOMETROS: 30 (Trinta) Km

17. ITINERÁRIO DO VEÍCULO ÔNIBUS IVT3067

Nº DE KM DIÁRIOS: Aproximadamente 99 km diários

CAPACIDADE: 26 lugares

DESCRIÇÃO:

ITINERÁRIO: Fazenda Pacote/EMEF Nossa Senhora das Graças

MANHÃ: Saída às 5h35min da Prefeitura saindo às 5h50min da Estrada do Marioti, Passo Manduca, Porteira da Fazenda Pacote, E.M.E.F. São Francisco de Assis, Reta do Pacote até E.M.E.F. Nossa Senhora da Graças.

Nº DE QUILOMETROS: 38 (trinta e oito) Km

MEIO DIA: Saída às 11h30min da E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças, Reta do Pacote, EMEF São Francisco de Assis, Passo Manduca, até a Fazenda Pacote, Reta do Pacote até Nossa Senhora das Graças.

Nº DE QUILOMETROS: 33 (trinta e três) Km

TARDE: Saída da E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças, Reta do Pacote, Passo do Manduca e Fazenda Pacote.

Nº DE QUILOMETROS: 28 (vinte e oito) Km

18. ITINERÁRIO DO VEÍCULO ÔNIBUS IVY 8396

Nº DE KM DIÁRIOS: Aproximadamente 117 km diários

CAPACIDADE: 49 lugares

DESCRIÇÃO:

ITINERÁRIO: Virador/Passo da Taquara/Instituto Estadual Manoel de Almeida Ramos

MANHÃ: 06h30min - Saída do Passo da Taquara, passando pela RS 240, Bairro Imigrantes (Rua Taquari, estrada atrás da Escola Primeiros Passos), até a E.M.E.F. Antônio de Oliveira Carvalho. A seguir, desce a Rua Irai, passa em



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

frente ao Posto de Saúde, Rua Palmitinho, sobe na Rua Caiçara, Rodeio Bonito, tornando a Av. Cel. Orestes Lucas, passando pela Rua João Coitinho, Rua Valdemar Flores Vieira, Parque Primavera (Alamedas 3,6,2), Rua dos Gerânios, Rua do Portal, Bosques, retornando a Av. Cel. Orestes Lucas, deixando alunos na E.M.E.F. Gente Inocente e seguindo até o Instituto Estadual Manoel de Almeida Ramos. Segue na Rua Dom Pedro II passando pela Rua Nova, entrando na Rua Frederico Westphalen, passando pela Travessa Ronda Alta, levando até o Anexo Pe. João Inácio de Mello, seguindo pela Henrique Meller e Próspero Motim.

Nº DE QUILOMETROS: 30 (trinta) Km

MEIO DIA: 11h30min - Saída da E.M.E.F. Gente Inocente com itinerário inverso.

12h15min - saída do Passo da Taquara, passando pela RS 240 até o km 21, retornando no Bairro Imigrantes, Rua Taquari, estrada atrás da Escola Primeiros Passos até a E.M.E.F. Antônio de Oliveira Carvalho. A seguir, desce a Rua Rodeio Bonito, tornando a Av. Cel. Orestes Lucas, Rua João Coitinho, Rua Valdemar Flores Vieira, Rua do Portal - Bosques, Parque Primavera – Alamedas 3,6 e 2, retornando a Av. Cel. Orestes Lucas, deixando alunos na E.M.E.F. Gente Inocente e Instituto Estadual Manoel de Almeida Ramos.

12h40min – Saída do IEMAR, Av. Cel. Orestes Lucas, passando Estrada Silveira.

Observação: às 5ª feiras, a tarde buscar aluno na APAE e levar até em casa na Rua Frederico Westphalen.

Nº DE QUILOMETROS: 52 (cinquenta e dois) Km

TARDE: 17h – Saída da E.M.E.F. Gente Inocente, Rua Celi Machado, retorno pela Av. Cel. Orestes Lucas, até a EMEF Antônio Oliveira Carvalho, retornando pela Rua Iraí, Rua Palmitinho, Rua Taquari, Av. Cel. Orestes Lucas até o IEMAR, seguindo até a rotatória, retornando até o IEMAR

5h25min – Saída do IEMAR pela Av. Cel. Orestes Lucas, Rua do Portal, Bosques, Parque Primavera, Alamedas 3,6 e 2, Rua Otávio Vargas, Valdemar Flores Vieira, João Coitinho, retornando até Av. Cel. Orestes Lucas até o Bairro Imigrantes.

18h15min - Saída do Posto de Combustível no Bairro Imigrantes, tomando a Av. Cel. Orestes Lucas, Rua João Coitinho, Valdemar Flores Vieira, Alamedas 2,6 e 3, Parque Primavera, Rua do Portal, Bosques, retornando a Av. Cel. Orestes Lucas até o IEMAR, retornando pela Av. Cel. Orestes Lucas até a



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

EMEF Antonio de Oliveira Carvalho (EJA), retornando à Prefeitura pela Av. Cel. Orestes Lucas.

Nº DE QUILOMETROS: 35 (trinta e cinco) Km

19. ITINERÁRIO DO VEÍCULO ÔNIBUS IVT 5457

Nº DE KM DIÁRIOS: Aproximadamente 132 km diários

CAPACIDADE: 31 lugares

DESCRIÇÃO:

MANHÃ: 6h20min - Saída da Prefeitura Municipal, seguindo pela Av. Cel. Orestes Lucas, RS 240, Estrada João Augusto Lemmertz Mentz, retornando pela mesma até a RS 240, seguindo na Rua Adalberto Borges dos Santos, Boqueirão, Estrada João Antônio, retornando até a EMEF Cândido Rondon, retornando à RS 240, Rua Levinus Bauermann até o Anexo da EMEF Pe. João Inácio de Mello, Rua Henrique Muller, seguindo na Av. Cel. Orestes Lucas, Bairro Imigrantes, Rua Palmitinho, retornando pela Av. Cel. Orestes Lucas até a APAE.

OBS: Nas segundas e terças buscar alunos Boqueirão até a APAE.

Nº DE QUILOMETROS: 25 (Vinte e cinco) Km

MEIO DIA: 10h50min. Saída da Prefeitura Municipal até A APAE, retornando pela Av. Cel. Orestes Lucas, Bairro Imigrantes, Rua Palmitinho, retornando pela Av. Cel. Orestes Lucas, Bairro São Lucas, Rua Henrique Muller até o Aneco EMEF Pe. João Inácio de Mello, Levinus Bauermann, retornando pela mesma até a EMEF Pe. João Inácio de Mello, Rua Adalberto Borges dos Santos até e EMEF Cândido Rondon com chegada às 11h30min, Rua da Estrada João Antônio, retornando pela mesma e pegando a Estrada Adalberto Borges dos Santos, Rua Pedro Augusto Lemmertz Mentz, até a Senha, retornando à RS 240 no Km 23, retornando pela Rua Pedro Augusto Lemmertz Mentz, até a Senha e voltando à RS 240, em direção ao Passo da Taquara (12h) pegando a Estrada Kito Koch, retornando à Estrada Passo da Taquara até a Estrada Picaça por aproximadamente 6km , retornando até a Estrada Passo da Taquara até a EMEF Delfino Fillipsen de Moraes, chegando às 12h25min. Segue Estrada Passo da Taquara até a RS 240, Av. Cel. Orestes Lucas, Rua Getúlio Vargas, Otávio Vargas, Dionisio da Silva, Rua Lidio S. Farias, retornando a Rua Otávio Vargas, Reinaldo Dilli, Valdemar Flores Vieira, Henrique Muller, Antonio Leite de Oliveira, Raimundo Fillipsen, Frederico Westphalen, Bertoldo Muller, Altemar Dutra até a APAE e retornando para a Prefeitura.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

OBS: Nas segundas e terças o retorno do Passo da Taquara é realizado pela Rua Adalberto Borges dos Santos até a APAE.

Nº DE QUILOMETROS: 56 (Sessenta) Km

TARDE: 16h30min - Saída da Prefeitura, pegando a RS 240, km 23, pegando a Estrada Pedro Augusto Mentz até a Senha, retornando pela mesma, pegando a RS 240 em direção ao Passo da Taquara, EMEF Delfino Fillipsen de Moraes, indo até a Picaça por aproximadamente 6km, retornando e pegando a Estrada Kito Koch, Passo da Taquara, RS 240 até a EMEF Antonio de Oliveira Carvalho, retornando na Estrada Passo da Taquara até a estrada Kito Koch, retornando pela mesma até a RS 240, KM 21, indo até o Garcês e retornando pela RS 240, Av. Cel. Orestes Lucas até a Prefeitura. Saída às 18h30min da Prefeitura, seguindo na Rua Palmitinho, retornando pela Av. Cel. Orestes Lucas, até o IEMAR, retornando pela mesma Avenida até a Prefeitura Municipal.

OBS: Nas segundas e terças a saída da APAE, seguindo pela Estrada Adalberto Borges dos Santos e após pegando a RS 240.

Nº DE QUILOMETROS: 51 (Cinquenta e um) Km

20. ITINERÁRIO DO VEÍCULO ÔNIBUS IUO 9308

Nº DE KM DIÁRIOS: Aproximadamente 82 km diários/ km

CAPACIDADE: 49 lugares

. DESCRIÇÃO:

MANHÃ: 6h20min - Saída da Prefeitura Municipal seguindo na Av. Cel. Orestes Lucas, entrando na Rua Pinheiro passando pela Rua Hersília Cândido, passando pela Estrada João Coitinho, retornando pela mesma até a Av. Cel. Orestes Lucas, tomando a Rua João Coitinho, Estrada Antiga de Capela, Curtume Marcos Flores, retornando pela mesma e em direção a Rua Marciano Flores, Rua Dionisio da Silva, Rua Reinaldo Dilli, Valdemar Flores Vieira, Rua Fernando D. Kessler, Parque Primavera, Alameda 2, 6 e 3, E.M.E.F. Victor Adalberto Kessler, retornando pela mesma até os Bosques, seguindo pela Av. Cel. Orestes Lucas até o anexo E.M.E.F. Antônio de Oliveira, retornando pela Cel. Orestes Lucas entrando ao lado do Bar do Gordo, seguindo até a RS 240, passando pelo Garcez, retornando até a EMEF Antônio de Oliveira Carvalho.

Nº DE QUILOMETROS: 22 Km



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

MEIO DIA: 11h20min - Saída do Anexo Padre João Inácio de Mello, passando na E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, Henrique Muller, Trilhos, Vila Flores, Estrada Hercília Cândida, Rua Reinaldo Dilly, Arroeira, Parque Primavera, Rua dos Gerânios, saindo do lado do Malboro na Av. Cel. Orestes Lucas até a EMEF Antonio de Oliveira Carvalho, Curtume Marcos, Vila Flores, Av. Cel. Orestes Lucas, Centro até a rotula, retornando pelos Bosques, Parque Primavera, Alamedas, 3, 6 e 2, Vila Flores, Rua Henrique Muller até Anexo EMEF Pe. João Inácio, E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, Henrique Muller, Orestes Lucas E.M.E.F. Antônio de Oliveira Carvalho, retornando até a Prefeitura.

Nº DE QUILOMETROS: 37 Km

TARDE: 16h30min – Saída E.M.E.F.F Victor Adalberto Kessler, Parque Primavera, Alamedas 2, 6 e 3, Bosques, seguindo até a E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, Vila Flores, Ercília Cândida, Getúlio Vargas, Rua Fernando D. Kessler, Av. Cel. Orestes Lucas até o IEMAR, retornando pelos Bosques Rua dos Gerânios, Primavera Alameda 3, 6, 2 até a Prefeitura.

Nº DE QUILOMETROS: 20 Km

21. ITINERÁRIO DO VEÍCULO ÔNIBUS IWQ 1489

Nº DE KM DIÁRIOS: Aproximadamente 146 km diários

CAPACIDADE: 56 lugares

DESCRIÇÃO:

MANHÃ: 6h30min. Saída da Prefeitura Municipal, seguindo pela Av. Cel. Orestes Lucas, passando pela Divisa, Pareci, Rua Travessa Anita, indo até a E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças.

- **6h50min.** Retornando pela RS 240, Boqueirão, passando pela E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, Anexo, Passando pela Rua Henrique Muller, Av. Cel. Orestes Lucas até E.M.E.F. Gente Inocente e Instituto Estadual Manoel de Almeida Ramos.

- **7h25min.** Chegada

Nº DE QUILOMETROS: 30 (trinta) Km

MEIO DIA: 11h. Saída da Prefeitura até a E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças, seguindo pela RS 240 via Orestes Lucas até E.M.E.F. Gente Inocente.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

11h55- Saída do Gente Inocente passando pela Rua Henrique Muller, passando Pela E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, Boqueirão, RS 240, Rua Travessa Anita e Nossa Senhora das Graças.

12h15min. Chegada

12h20min. Saída da E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças, indo pela RS 240, passando pela Divisa, Boqueirão, E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, Rua Henrique Muller, Av. Cel. Orestes Lucas, Gente Inocente, Rua do Portal, Bosques, retornando pela mesma até IEMAR.

12h50min. Chegada

Nº DE QUILOMETROS: 53 (cinquenta e três) Km

TARDE: 16h. Saída da Prefeitura até a E.M.E.F. Nossa Senhoras das Graças, RS 240, Divisa, Av. Cel. Orestes Lucas, indo até a E.M.E.F. Gente Inocente, Bosques. Saída da E.M.E.F. Gente Inocente passando pela Rua do Portal (Bosques) até o final da mesma, retornado até o IEMAR.

17h15min. Saída do Instituto Estadual Manoel de Almeida Ramos, indo pela Av. Cel. Orestes Lucas, até rótula, Rua Henrique Muller, E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, Boqueirão, divisa, Pareci, indo até a Reta do Pacote na encruzilhada.

18h- Saída da Reta do Pacote, RS 240, Divisa Boqueirão, Henrique Muller, Av. Cel. Orestes Lucas até o IEMAR, retornando até a Prefeitura.

Nº DE QUILOMETROS: 63 (sessenta e três) Km

22. ITINERÁRIO DO VEÍCULO ÔNIBUS IVT 3067

Nº DE KM DIÁRIOS: Aproximadamente 99 km diários

CAPACIDADE: 26 lugares

DESCRIÇÃO

ITINERÁRIO: Fazenda Pacote/EMEF Nossa Senhora das Graças

MANHÃ: Saída às 5h35min da Prefeitura saindo às 5h50min da Estrada do Marioti, Passo Manduca, Porteira da Fazenda Pacote, E.M.E.F. São Francisco de Assis, Reta do Pacote até E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças.

Nº DE QUILOMETROS: 38 (trinta e oito) Km

MEIO DIA: Saída às 11h30min da E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças, Reta do Pacote, EMEF São Francisco de Assis, Passo Manduca, até a Fazenda Pacote, Reta do Pacote até Nossa Senhora das Graças.

Nº DE QUILOMETROS: 33 (trinta e três) Km



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

TARDE: Saída da E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças, Reta do Pacote, Passo do Manduca e Fazenda Pacote.

Nº DE QUILOMETROS: 28 (vinte e oito) Km

CLÁUSULA SEGUNDA:

A Contratada para a execução do Objeto da Cláusula primeira deste Documento cobrará da Prefeitura o valor de R\$ (.....) .

CLÁUSULA TERCEIRA:

No pagamento a Prefeitura Municipal de Capela de Santana fará as retenções de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA :

I-O pagamento acontecerá até o dia 10 do mês subsequente mediante planilha dos dias em que foram realizados o transporte de estudantes fornecida pela Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Transporte Escolar.

II- Mensalmente, o contratado deverá comprovar a contratante o recolhimento das contribuições devidas ao FGTS e INSS, referente ao mês anterior e relativas ao pessoal ligado à execução dos serviços, sob pena de suspensão do pagamento pelos serviços prestado.

CLÁUSULA QUINTA :

Todas as despesas com pessoal ligado à prestação dos serviços objeto da presente licitação correrão por conta do concorrente vencedor, inclusive os tributos municipais, estaduais e Federais incidentes sobre os serviços prestados. As contratações, inclusive de mão de obra feitas pela Contratada serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhistas, não se estabelecendo qualquer relação entre terceiros contratados pela Contratada e o Município.

CLÁUSULA SEXTA:

O preço contratado poderá ser reajustado de acordo com a variação dos preços dos combustíveis (óleo diesel), visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro nos mesmos índices de reajuste repassados ao município



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

nos contratos que este celebrar. Para fins de concessão do reajuste, será tomado como base 30 % do valor do quilômetro rodado, o qual será considerado como percentual que o combustível representa no custo dos serviços prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A Contratada deverá iniciar os serviços no dia 26/02/2018. No mês de julho corrente, haverá um período de recesso escolar. O segundo semestre do ano letivo de 2018 deverá iniciar no primeiros dias do mês de agosto de 2018 e término previsto dezembro de 2018.

OBS: A contratada deverá obdecer as determinações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura quanto ao calendário escolar e qualquer alteração será comunicado.

CLÁUSULA OITAVA :

Encargos de responsabilidade da empresa contratada:

- a- Pelos danos que possam afetar o Município ou a terceiros em qualquer caso, durante a execução dos serviços, bem como a reparação ou indenização sem ônus ao Município ou a terceiros;
- b- Pela obtenção junto as repartições competentes de todas as licenças necessárias para a execução dos serviços .
- c- Pela supervisão , direção técnica e administrativa dos serviços.
- d- Pela admissão e/ou demissão do pessoal necessário, pagamento de salários e Encargos Sociais, correspondentes, inclusive perante a Justiça do Trabalho.
- e- Pela permissão de inspeção ao local dos serviços , pela fiscalização, em qualquer tempo, devendo prestar informações e esclarecimentos solicitados.
- f- Pelo afastamento de qualquer empregado, cuja permanência seja julgada inconveniente pela fiscalização;
- g- Executar os serviços de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município, em leis e regulamentos, especialmente de acordo com o Código Nacional de Trânsito - Lei nº 9.503/97, em seus artigos 136 a 138 que trata sobre a condução de escolares;
- h- Cumprir os horários e itinerários fixados pelo Município;
- i- Segurar os passageiros contra acidentes;



- j- Estacionar nos pontos de parada fixados pelo município;
- l- Tratar com urbanidade e respeito os alunos;
- m- Responder por si ou por seus prepostos, por danos causados ao município ou a terceiros, por dolo ou culpa;
- n- Submeter os veículos a vistorias técnicas determinadas pelo Município;
- o - Manter os veículos sempre limpos e em condições de segurança;
- p -Suprir o horário com outro veículo, sempre que por desarranjo ou outra circunstância, tenha que recolher o veículo em serviço.
- q- Iniciar os serviços no dia determinado para o início do ano letivo, mediante comunicação da Secretaria Municipal de Educação.
- r- Realizar o Transporte com o veículo destinado no ato licitatório ou com outro de melhor qualidade, sendo obrigatório a comunicação da troca ao contratante, sob pena de rescisão automática do contrato.

CLÁUSULA NONA:

Do condutor do veículo:

- a) Ter idade superior a vinte e um anos;
- b) Ser habilitado na categoria "D";
- c) Ser aprovado em curso especializado, nos termos regulamentação do CONTRAN;
- d) Frequentar os cursos, treinamentos, palestras e similares providos pela CONTRATANTE, sempre que solicitados.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Das normas de trânsito aplicáveis:

Os veículos colocados a disposição dos serviços contratados deverão atender a todas as exigências da legislação e regulamentos de trânsito, atuais ou que venham a ser exigidas pelos órgãos normatizadores, principalmente as especiais ao transporte de escolares, em especial: tacógrafo e pintura do dístico ESCOLAR.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os serviços serão executados diretamente pela contratada, não sendo permitida a subcontratação, sob pena de rescisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os veículos da contratada não poderão transitar em outros trajetos conduzindo alunos, salvo com autorização escrita do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Encargos de responsabilidade do Município de Capela de Santana:

- a- Pela fiscalização dos serviços;
- b- Pelo cumprimento na forma e nas condições de pagamento estabelecidas na licitação e no presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Das Penalidades ;

A contratada, não cumprindo as obrigações assumidas neste documento ou os preceitos legais, sofrerá as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II- Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso na execução do objeto contratado, limitado esta a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual, salvo justificativas aceitas pelo Município.

III- Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano;

IV- Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo período de 02 (dois) anos;

Observação: as multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

V- Declaração de Inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

O presente Contrato Administrativo é pelo regime de Prestação de Serviços, descaracterizando-se qualquer vínculo entre o Contratante e a Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Nenhuma modificação poderá ser introduzida no objeto do presente instrumento, sem o consentimento prévio do Município, mediante acordo escrito, obedecendo os limites legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

É obrigação da Contratada de manter durante o período de execução do objeto do presente contrato, incompatibilidade das obrigações por ela assumidas, a qual está vinculada a este instrumento de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

I-O Município se reserva o direito de reduzir ou prorrogar o período de prestação de serviços, objeto da licitação modalidade Tomada de Preço nº 01/2018 e deste instrumento contratual, de acordo ao interesse público e Art 57 da Lei 8.666/93 cláusula II.

II-Poderá o Executivo, por aditivo contratual, estabelecer modificação ou ampliação do itinerário desde que a modificação ou ampliação não atinja a 25% (vinte e cinco por cento) do trajeto original.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Os casos de alteração ou rescisão contratual são os constantes da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.468/98.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

As despesas decorrentes da contratação de que trata este instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias de códigos reduzidos n°s:

06.02.12.361.0129.2.044.3.3.90.39.05 (11429)

06.02.12.361.0129.2.044.3.3.90.05 (12644)

06.02.12.361.0129.2.044.3.3.90.05 (12645)

06.02.12.361.0129.2.044.3.3.90.39.05 (12646)

06.02.12.631.0129.2.044.3.3.90.39.05(12647)

06.03.12.365.0130.2.139.1012.3.3.90.390.05(12648)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

06.03.12.365.0130.2.139.1012.3.3.90..39.05(12649)

06.03.12.365.0130.2.139.1012.3.3.90.39.05(12650)

06.03.12.365.0130.2.139.2.139.1012.3.3.90.05 (12651)

06.03.12.365.0130.2.139.1012.3.3.90.39.05 (12652)

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Os casos omissos a este instrumento, serão tratados de acordo ao estabelecido na Leis 8.666/93, alterada pela Leis 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente objeto Contratual que não possam ser dirimidos pela intermediação Administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de Portão - RS, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas (02) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Capela de Santana - RS, dede 2018.

JOSÉ ALFREDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1ª _____
2ª _____

De acordo em data supra.
Assessoria Jurídica



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br

Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155



Anexo II - MODELO DE PROPOSTA

FORNECEDOR:

CNPJ:

Endereço:

PROPOSTA DE PREÇOS

Tomada de Preço nº 01/2018

Apresentamos nossa proposta a Prefeitura Municipal de Capela de Santana, para prestação de Serviços de Transporte Escolar, acatando todas as demais condições e estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITINERÁRIO 1: Assentamento Capela e São José/IEMAR/EMEI Gente Inocente/EE Estação Azevedo/EMEF Antonio de Oliveira Carvalho

MANHÃ: 06h20min - Saída do Assentamento Capela, passando em frente à propriedade do Sr. Bandi, transitando pelas Estradas Passo Correia, Estrada Pró Álcool e Fazenda Hoff, no Assentamento São José, Estrada Sanga Funda, deixando alunos na EMEF Gente Inocente, no IEMAR e EE Estação Azevedo, indo até EMEF Antonio de Oliveira Carvalho, retornando às 11h20min com itinerário inverso, passando pela Estação Azevedo, Arrozeira, Primavera, Alameda 2, 6 e 3, Rua dos Gerâneos, Bosques, Gente Inocente, Av. Cel. Orestes Lucas até o Assentamento.

Nº DE ALUNOS: aproximadamente 51 alunos

Nº DE QUILOMETROS: aproximadamente 35 (Trinta e cinco) Km diários

TARDE: 12h40min - Saída do Assentamento Capela, passando em frente à propriedade do Sr. Bandi, transitando pelas Estradas Passo Correia, Estrada



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

Pró Álcool, no Assentamento São José, Estrada Sanga Funda, deixando alunos na EMEF Gente Inocente, no IEMAR, Bosques, Parque Primavera e EE Estação Azevedo, retornando às 17h pelo mesmo percurso.

Nº DE ALUNOS: aproximadamente 51 alunos

Nº DE QUILOMETROS: aproximadamente 37 (Trinta e sete) Km diários

NOITE: 18h25min - Saída do Assentamento Capela, passando em frente à propriedade do Sr. Bandi, transitando pelas Estradas Passo Correia, Estrada Pró Álcool, no Assentamento São José, Estrada Sanga Funda, deixando alunos no IEMAR.

Nº DE ALUNOS: aproximadamente 32 alunos

Nº DE QUILOMETROS: aproximadamente 25 (Vinte e cinco) Km diários

TOTAL ITINERÁRIO: 97 (Noventa e sete) km diários

Valor por KM rodado R\$

ITINERÁRIO 2 - NOTURNO: EMEF Antonio de Oliveira Carvalho/IEMAR

NOITE - EJA: 22h30min - Saída pela Rua Iraí, Rua Palmitinho, Rua Caiçara, Rua Rodeio Bonito, Av. Cel. Orestes Lucas, Getúlio Vargas, João Coitinho, Av. Cel. Orestes Lucas até o IEMAR.

Nº DE ALUNOS: aproximadamente 30 alunos

Nº DE QUILOMETROS: aproximadamente 06 (Seis) Km diários

TOTAL ITINERÁRIO: 06 (Seis) km diários

Valor por KM rodado R\$

ITINERÁRIO 3: Virador/Passo da Taquara/IEMAR

NOITE: 22h30min - Saída do IEMAR, tomando a Av. CEL. Orestes Lucas até a antiga destilaria (CTML), retornando pela Av. Cel. Orestes Lucas, transitando pelos Bosques (Rua do Portal, Rua dos Gerâneos), Parque Primavera (Alamedas 3, 7 e 2), Trilhos, Estação (Rua Valdemar Flores Vieira), Rua João Coitinho, Rua Marciano Flores e Rua Getúlio Vargas, retornando a Av. Cel. Orestes Lucas, passando pelo Bairro Imigrantes (Rua Palmitinho e Rua Tenente Portela) até a Estrada Passo da Taquara (inicio Estrada Kito Koch).

Nº DE ALUNOS: aproximadamente 50 alunos

Nº DE QUILOMETROS: aproximadamente 21 (Vinte e um) Km diários



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

TOTAL ITINERÁRIO: 21 (Vinte e um) km diários

ITINERÁRIO 4: IEMAR/Estrada do Pacote

Valor por KM rodado R\$

NOITE: 22h30min - Saída da EMEF Antonio de Oliveira Carvalho – EJA, pegando a Av. Crel. Orestes Lucas até o IEMAR, retornando pela mesma, passando pela Vila Nova, Bairro Antunes, Vila São Lucas (Rua Henrique Muller), Boqueirão (Rua Adalberto Borges dos Santos), saindo na Divisa, seguindo pela RS 240, tomando a seguir a Estrada do Pacote até a Estrada da Sementeira.

Nº DE ALUNOS: aproximadamente 20 alunos

Nº DE QUILOMETROS: aproximadamente 34 (Trinta e quatro) Km diários

TOTAL ITINERÁRIO: 34 (Trinta e quatro) km diários

Valor por KM rodado R\$

ITINERÁRIO 5: IEMAR 12h30min

1º ÔNIBUS: Saída do IEMAR, passando pela Av. Cel. Orestes Lucas, até Bosques, Rua dos Gerâneos, Parque Primavera, Alameda 3, 6 e 2, Vila Flores, Estação, Trilhos, Rua João Coitinho, av. Cel. Orestes Lucas, RS 240 até e Essencis, retornando até o Imigrantes, Rua Palmitinho indo até Passo da Taquara (pedreira).

Nº DE ALUNOS: aproximadamente 45 alunos

Nº DE QUILOMETROS: aproximadamente 21 (Vinte um) Km diários

2º ÔNIBUS: Saída do IEMAR, Av. Cel. Orestes Lucas, Rua Henrique Muller, Boqueirão, RS 240, Reta do Pacote até Passo do Manduca.

Nº DE ALUNOS: aproximadamente 40 alunos

Nº DE QUILOMETROS: aproximadamente 41 (Quarenta e um) Km diários

TOTAL ITINERÁRIO: 62 (Sessenta e dois) km diários

Valor por KM rodado R\$

ITINERÁRIO 6: EE Estação Azevedo

MANHÃ: 07h - Saída da Prefeitura, seguindo a Av. Cel. Orestes Lucas, Rua João Coitinho, Vila Flores, Rua Valdemar Flores Vieira, EMEF Vitor Adalberto



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

Kessler, Campo da Arrozeira, Alameda 2, 6 e 10, Rua dos Gerâneos, Rua do Portal, Av. Cel. Orestes Lucas até e EE Estação Azevedo.

Nº DE ALUNOS: aproximadamente 45 alunos

Nº DE QUILOMETROS: aproximadamente 07 (Sete) Km diários

TOTAL ITINERÁRIO: 17 (Dezessete) km diários

MEIO DIA: 11h30min - Saída da Prefeitura, Av. Cel. Orestes Lucas, Estação Azevedo, João Coitinho, Vila Flores, Valdemar Flores Vieira, Arrozeira, EMEF Vitor Adalberto Kessler, Alamedas 2, 6 e 10, Rua dos Gerâneos, Rua Portal.

Nº DE ALUNOS: aproximadamente 45 alunos

Nº DE QUILOMETROS: aproximadamente 05 (Cinco) Km diários

TARDE: 12h20min - Saída entrada Bosques, Rua do Portal, Rua dos Gerâneos, Alamedas 10, 6 e 2, Arrozeira, EMEF Vitor Adalberto Kessler, Valdemar Flores Vieira, Rua Irmãos Dorneles, Av. Cel. Orestes Lucas até e EE Estação Azevedo.

Nº DE ALUNOS: aproximadamente 45 alunos

Nº DE QUILOMETROS: aproximadamente 05 (Cinco) Km diários

TOTAL ITINERÁRIO: 17 (Dezessete) km diários

Valor por KM rodado R\$

ITINERÁRIO 7: EMEF Nossa Senhora das Graças/Barragem

MANHÃ: Saída às 6h30min da Estrada Santa Bárbara até localidade de Picadão, seguindo até o final da Barragem, retornando a Estrada da Barragem até a RS 240, Segredo, entra na Estrada da Semente, indo até E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças.

Nº DE QUILOMETROS: 35 (trinta e cinco) Km

MEIO DIA: Saída às 11h30min da EMEF Nossa Senhora das Graças, Estrada da Semente, RS 240, Segredo, Estrada da Barragem, Estrada Santa Bárbara até localidade de Picadão, retornando a Estrada da Barragem até a RS 240, indo até E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças. Saída da EMEF Nossa Senhora das Graças, (12:10 às 13:00 aguardar alunos de baldeação na Floricultura Juliano) seguindo pela Estrada da Barragem e Santa Bárbara, retornando pela mesma.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

Nº DE QUILOMETROS: 24 (vinte quatro) Km

TARDE: Saída às 16h30min da EMEF Nossa Senhora das Graças, RS 240 até km 27, retornando pela mesma até Segredo, retornando na Estrada da Barragem, Santa Bárbara e retornando até RS 240 até EMEF Antônio de Oliveira Carvalho, saindo às 5h10min pela Av. Cel. Orestes Lucas, Estação.

Nº DE QUILOMETROS: 32 (trinta e cinco) Km

Nº DE KM DIÁRIOS: Aproximadamente 91 km diários

Valor por KM rodado R\$

08. ITINERÁRIO ÔNIBUS LAU 3631

Nº DE KM DIÁRIOS: Aproximadamente 85 km diários

CAPACIDADE: 51 lugares

MANHÃ: 6h15min. Saída da Prefeitura Municipal, até a EMEF Antonio de Oliveira Carvalho, retornando até a RS 240 até a divisa com Garcêz, retornando até a E.M.E.F. Antônio de Oliveira Carvalho, Av. Cel. Orestes Lucas, Vila Flores, retornando até o Anexo da EMEMF Padre João Inácio de Mello e EMEF Padre João Inácio de Mello, retornando pela Rua Henrique Muller, Loteamento Antunes, Vila Nova até a EMEF Gente Inocente, Centro, Rua Juvelino Nunes, Antônio Severo Machado, Av. Cel. Orestes Lucas até EMEF Gente Inocente, indo até Estação, Rua Henrique Muller, São Lucas, Anexo E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, Prefeitura Municipal.

MEIO DIA: 11h15min. Saída da Prefeitura até o Anexo da E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, Rua Henrique Muller, São Lucas, Estação, Loteamento Antunes, Vila Nova (em frente à Brigada Militar), Av. Cel. Orestes Lucas, E.M.E.F. Gente Inocente, retornando na Praça Matriz, Av. Cel. Orestes Lucas, Vila Nova, Estação, E.M.E.F. Antônio de Oliveira Carvalho, retornando até RS 240 até o Garcêz, voltando pela mesma RS até a E.M.E.F. Antônio de Oliveira Carvalho, Av. Cel. Orestes Lucas, Estação, Loteamento Antunes, Vila Nova(Rua Arminda Antunes), APAE, E.M.E.F. Gente Inocente, Centro, Padre Grecco, Juvelino Nunes, Manuela de Oliveira, Av. Cel. Orestes Lucas, Vila Nova, Av. Cel Orestes Lucas, E.E. Estação Azevedo, Anexo da E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello.

TARDE: 16h30min. Saída do Anexo E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, São Lucas(Henrique Muller),



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

Loteamento Antunes, Vila Nova(Dom Pedro I), Av. Cel. Orestes Lucas, E.M.E.F. Gente Inocente, Padre Grecco, Rua Juvelino Nunes, Manuela de Oliveira, IEMAR, Vila Nova, São Lucas, Rua Bertoldo Muller, saindo na Rua Frederico Westphalen, Henrique Muller, entrada Getúlio Vargas, Ercilia Cândida, Imigrantes(Posto de Gasolina).

Valor por KM rodado R\$

E os seguintes itinerários para fins de dar suporte à frota da secretaria de educação em eventuais situações de emergência, para que quando tivermos algum tipo de impossibilidade com os veículos próprios possam prestar socorro, pois não temos veículos reservas disponíveis, podendo acarretar na impossibilidade de transportar os alunos do município gerando sérios prejuízos aos mesmos. Segue o itinerário realizado pelos veículos da Secretaria de Educação:

09: ITINERÁRIO DO VEÍCULO BESTA IJW3525

Nº DE KM DIÁRIOS: Aproximadamente 78 km diários

CAPACIDADE: 16 lugares

MANHÃ: 06h15min - Saída da Prefeitura seguindo pela Rua Manoela de Oliveira- Centro até Bom Retiro, voltando e entrando no Loteamento Minha Morada, Gente Inocente, seguindo no Bosque até APAE e até Escola Estação Azevedo, Parque Primavera, Arroeira e vai até APAE.

Nº DE QUILOMETROS: 22 (Vinte e dois) Km

MEIO DIA: Saída às 11h da Prefeitura até a APAE, se deslocando até a entrada do Loteamento Minha Morada, retornando na Av. Cel. Orestes Lucas até Centro, EE Estação Azevedo, Parque Primavera, retornando 11h30min para E.M.E.F. Victor Adalberto Kessler, Orestes Lucas, Rua do Portal(Bosques), até E.M.E.F. Gente Inocente, IEMAR, Rua Manoela de Oliveira até o Boqueirão, Estrada João Antônio, retornando pela Estrada do peruário. Estrada dos Silveira (Fazenda Diamantina, Manoela de Oliveira, Av. Cel. Orestes Lucas, Bosques, Av. Cel. Orestes Lucas, Vila Nova, Av. Cel. Orestes Lucas, Rua Fernando D. Kessler até a EMEF Victor Adalberto Kessler.

Nº DE QUILOMETROS: 36 (Trinta e seis) Km

TARDE: 16h40min - Saída da Prefeitura, Vila Nova, Rua do Portal(Bosques), Centro, Gente Inocente, IEMAR, Rua Manoela de Oliveira até



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

Boqueirão, Estrada João Antônio, retornando pela Estrada do peruário, Estrada dos Silveiras, Rua Manoela de Oliveira, Av. Cel. Orestes Lucas até a Prefeitura.

Nº DE QUILOMETROS: 30 (Trinta) Km

Valor por KM rodado R\$

10: ITINERÁRIO DO VEÍCULO ÔNIBUS IVT3067

Nº DE KM DIÁRIOS: Aproximadamente 99 km diários

CAPACIDADE: 26 lugares

ITINERÁRIO: Fazenda Pacote/EMEF Nossa Senhora das Graças

MANHÃ: Saída às 5h35min da Prefeitura saindo às 5h50min da Estrada do Marioti, Passo Manduca, Porteira da Fazenda Pacote, E.M.E.F. São Francisco de Assis, Reta do Pacote até E.M.E.F. Nossa Senhora da Graças.

Nº DE QUILOMETROS: 38 (trinta e oito) Km

MEIO DIA: Saída às 11h30min da E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças, Reta do Pacote, EMEF São Francisco de Assis, Passo Manduca, até a Fazenda Pacote, Reta do Pacote até Nossa Senhora das Graças.

Nº DE QUILOMETROS: 33 (trinta e três) Km

TARDE: Saída da E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças, Reta do Pacote, Passo do Manduca e Fazenda Pacote.

Nº DE QUILOMETROS: 28 (vinte e oito) Km

Valor por KM rodado R\$

11: ITINERÁRIO DO VEÍCULO ÔNIBUS IVY 8396

Nº DE KM DIÁRIOS: Aproximadamente 117 km diários

CAPACIDADE: 49 lugares

ITINERÁRIO: Virador/Passo da Taquara/Instituto Estadual Manoel de Almeida Ramos

MANHÃ: 06h30min - Saída do Passo da Taquara, passando pela RS 240, Bairro Imigrantes (Rua Taquari, estrada atrás da Escola Primeiros Passos), até a E.M.E.F. Antônio de Oliveira Carvalho. A seguir, desce a Rua Irai, passa em frente ao Posto de Saúde, Rua Palmitinho, sobe na Rua Caiçara, Rodeio Bonito, tornando a Av. Cel. Orestes Lucas, passando pela Rua João Coitinho, Rua Valdemar Flores Vieira, Parque Primavera (Alamedas 3,6,2), Rua dos



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

Gerânios, Rua do Portal, Bosques, retornando a Av. Cel. Orestes Lucas, deixando alunos na E.M.E.F. Gente Inocente e seguindo até o Instituto Estadual Manoel de Almeida Ramos. Segue na Rua Dom Pedro II passando pela Rua Nova, entrando na Rua Frederico Westphalen, passando pela Travessa Ronda Alta, levando até o Anexo Pe. João Inácio de Mello, seguindo pela Henrique Meller e Próspero Motim.

Nº DE QUILOMETROS: 30 (trinta) Km

MEIO DIA: 11h30min - Saída da E.M.E.F. Gente Inocente com itinerário inverso.

12h15min - saída do Passo da Taquara, passando pela RS 240 até o km 21, retornando no Bairro Imigrantes, Rua Taquari, estrada atrás da Escola Primeiros Passos até a E.M.E.F. Antônio de Oliveira Carvalho. A seguir, desce a Rua Rodeio Bonito, tornando a Av. Cel. Orestes Lucas, Rua João Coitinho, Rua Valdemar Flores Vieira, Rua do Portal - Bosques, Parque Primavera – Alamedas 3,6 e 2, retornando a Av. Cel. Orestes Lucas, deixando alunos na E.M.E.F. Gente Inocente e Instituto Estadual Manoel de Almeida Ramos.

12h40min – Saída do IEMAR, Av. Cel. Orestes Lucas, passando Estrada Silveira.

Observação: às 5ª feiras, a tarde buscar aluno na APAE e levar até em casa na Rua Frederico Westphalen.

Nº DE QUILOMETROS: 52 (cinquenta e dois) Km

TARDE: 17h – Saída da E.M.E.F. Gente Inocente, Rua Celi Machado, retorno pela Av. Cel. Orestes Lucas, até a EMEF Antônio Oliveira Carvalho, retornando pela Rua Iraí, Rua Palmitinho, Rua Taquari, Av. Cel. Orestes Lucas até o IEMAR, seguindo até a rotatória, retornando até o IEMAR

5h25min – Saída do IEMAR pela Av. Cel. Orestes Lucas, Rua do Portal, Bosques, Parque Primavera, Alamedas 3,6 e 2, Rua Otávio Vargas, Valdemar Flores Vieira, João Coitinho, retornando até Av. Cel. Orestes Lucas até o Bairro Imigrantes.

18h15min - Saída do Posto de Combustível no Bairro Imigrantes, tomando a Av. Cel. Orestes Lucas, Rua João Coitinho, Valdemar Flores Vieira, Alamedas 2,6 e 3, Parque Primavera, Rua do Portal, Bosques, retornando a Av. Cel. Orestes Lucas até o IEMAR, retornando pela Av. Cel. Orestes Lucas até a EMEF Antonio de Oliveira Carvalho (EJA), retornando à Prefeitura pela Av. Cel. Orestes Lucas.

Nº DE QUILOMETROS: 35 (trinta e cinco) Km

Valor por KM rodado R\$



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

12: ITINERÁRIO DO VEÍCULO ÔNIBUS IVT 5457

Nº DE KM DIÁRIOS: Aproximadamente 132 km diários

CAPACIDADE: 31 lugares

MANHÃ: 6h20min - Saída da Prefeitura Municipal, seguindo pela Av. Cel. Orestes Lucas, RS 240, Estrada João Augusto Lemmertz Mentz, retornando pela mesma até a RS 240, seguindo na Rua Adalberto Borges dos Santos, Boqueirão, Estrada João Antônio, retornando até a EMEF Cândido Rondon, retornando à RS 240, Rua Levinus Bauermann até o Anexo da EMEF Pe. João Inácio de Mello, Rua Henrique Muller, seguindo na Av. Cel. Orestes Lucas, Bairro Imigrantes, Rua Palmitinho, retornando pela Av. Cel. Orestes Lucas até a APAE.

OBS: Nas segundas e terças buscar alunos Boqueirão até a APAE.

Nº DE QUILOMETROS: 25 (Vinte e cinco) Km

MEIO DIA: 10h50min. Saída da Prefeitura Municipal até A APAE, retornando pela Av. Cel. Orestes Lucas, Bairro Imigrantes, Rua Palmitinho, retornando pela Av. Cel. Orestes Lucas, Bairro São Lucas, Rua Henrique Muller até o Anexo EMEF Pe. João Inácio de Mello, Levinus Bauermann, retornando pela mesma até a EMEF Pe. João Inácio de Mello, Rua Adalberto Borges dos Santos até e EMEF Cândido Rondon com chegada às 11h30min, Rua da Estrada João Antônio, retornando pela mesma e pegando a Estrada Adalberto Borges dos Santos, Rua Pedro Augusto Lemmertz Mentz, até a Senha, retornando à RS 240 no Km 23, retornando pela Rua Pedro Augusto Lemmertz Mentz, até a Senha e voltando à RS 240, em direção ao Passo da Taquara (12h) pegando a Estrada Kito Koch, retornando à Estrada Passo da Taquara até a Estrada Picaça por aproximadamente 6km , retornando até a Estrada Passo da Taquara até a EMEF Delfino Fillipsen de Moraes, chegando às 12h25min. Segue Estrada Passo da Taquara até a RS 240, Av. Cel. Orestes Lucas, Rua Getúlio Vargas, Otávio Vargas, Dionisio da Silva, Rua Lidio S. Farias, retornando a Rua Otávio Vargas, Reinaldo Dilli, Valdemar Flores Vieira, Henrique Muller, Antonio Leite de Oliveira, Raimundo Fillipsen, Frederico Westphalen, Bertoldo Muller, Altemar Dutra até a APAE e retornando para a Prefeitura.

OBS: Nas segundas e terças o retorno do Passo da Taquara é realizado pela Rua Adalberto Borges dos Santos até a APAE.

Nº DE QUILOMETROS: 56 (Sessenta) Km



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

TARDE: 16h30min - Saída da Prefeitura, pegando a RS 240, km 23, pegando a Estrada Pedro Augusto Mentz até a Senha, retornando pela mesma, pegando a RS 240 em direção ao Passo da Taquara, EMEF Delfino Fillipsen de Moraes, indo até a Picaça por aproximadamente 6km, retornando e pegando a Estrada Kito Koch, Passo da Taquara, RS 240 até a EMEF Antonio de Oliveira Carvalho, retornando na Estrada Passo da Taquara até a estrada Kito Koch, retornando pela mesma até a RS 240, KM 21, indo até o Garcês e retornando pela RS 240, Av. Cel. Orestes Lucas até a Prefeitura. Saída às 18h30min da Prefeitura, seguindo na Rua Palmitinho, retornando pela Av. Cel. Orestes Lucas, até o IEMAR, retornando pela mesma Avenida até a Prefeitura Municipal.

OBS: Nas segundas e terças a saída da APAE, seguindo pela Estrada Adalberto Borges dos Santos e após pegando a RS 240.

Nº DE QUILOMETROS: 51 (Cinquenta e um) Km

Valor por KM rodado R\$

13: ITINERÁRIO DO VEÍCULO ÔNIBUS IUO 9308

Nº DE KM DIÁRIOS: Aproximadamente 82 km diários/ km

CAPACIDADE: 49 lugares

MANHÃ: 6h20min - Saída da Prefeitura Municipal seguindo na Av. Cel. Orestes Lucas, entrando na Rua Pinheiro passando pela Rua Hersília Cândido, passando pela Estrada João Coitinho, retornando pela mesma até a Av. Cel. Orestes Lucas, tomando a Rua João Coitinho, Estrada Antiga de Capela, Curtume Marcos Flores, retornando pela mesma e em direção a Rua Marciano Flores, Rua Dionisio da Silva, Rua Reinaldo Dilli, Valdemar Flores Vieira, Rua Fernando D. Kessler, Parque Primavera, Alameda 2, 6 e 3, E.M.E.F. Victor Adalberto Kessler, retornando pela mesma até os Bosques, seguindo pela Av. Cel. Orestes Lucas até o anexo E.M.E.F. Antônio de Oliveira, retornando pela Cel. Orestes Lucas entrando ao lado do Bar do Gordo, seguindo até a RS 240, passando pelo Garcez, retornando até a EMEF Antônio de Oliveira Carvalho.

Nº DE QUILOMETROS: 22 Km

MEIO DIA: 11h20min - Saída do Anexo Padre João Inácio de Mello, passando na E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, Henrique Muller, Trilhos, Vila Flores, Estrada Hercilia Cândida, Rua Reinaldo Dilly, Arroeira, Parque Primavera, Rua dos Gerânios, saindo do lado do Malboro na Av. Cel. Orestes Lucas até a EMEF Antonio de Oliveira Carvalho, Curtume Marcos, Vila Flores, Av. Cel. Orestes Lucas, Centro até a rotula, retornando pelos Bosques, Parque Primavera, Alamedas, 3, 6 e 2, Vila Flores, Rua Henrique Muller até Anexo



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

EMEF Pe. João Inácio, E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, Henrique Muller, Orestes Lucas E.M.E.F. Antônio de Oliveira Carvalho, retornando até a Prefeitura.

Nº DE QUILOMETROS: 37 Km

TARDE: 16h30min – Saída E.M.E.F.F Victor Adalberto Kessler, Parque Primavera, Alamedas 2, 6 e 3, Bosques, seguindo até a E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, Vila Flores, Ercilia Cândida, Getúlio Vargas, Rua Fernando D. Kessler, Av. Cel. Orestes Lucas até o IEMAR, retornando pelos Bosques Rua dos Gerânios, Primavera Alameda 3, 6, 2 até a Prefeitura.

Nº DE QUILOMETROS: 20 Km

Valor por KM rodado R\$

14: ITINERÁRIO DO VEÍCULO ÔNIBUS IWQ 1489

Nº DE KM DIÁRIOS: Aproximadamente 146 km diários

CAPACIDADE: 56 lugares

MANHÃ: 6h30min. Saída da Prefeitura Municipal, seguindo pela Av. Cel. Orestes Lucas, passando pela Divisa, Pareci, Rua Travessa Anita, indo até a E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças.

- **6h50min.** Retornando pela RS 240, Boqueirão, passando pela E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, Anexo, Passando pela Rua Henrique Muller, Av. Cel. Orestes Lucas até E.M.E.F. Gente Inocente e Instituto Estadual Manoel de Almeida Ramos.

- **7h25min.** Chegada

Nº DE QUILOMETROS: 30 (trinta) Km

MEIO DIA: 11h. Saída da Prefeitura até a E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças, seguindo pela RS 240 via Orestes Lucas até E.M.E.F. Gente Inocente.

11h55- Saída do Gente Inocente passando pela Rua Henrique Muller, passando Pela E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, Boqueirão, RS 240, Rua Travessa Anita e Nossa Senhora das Graças.

12h15min. Chegada

12h20min. Saída da E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças, indo pela RS 240, passando pela Divisa, Boqueirão, E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, Rua Henrique Muller, Av. Cel. Orestes Lucas, Gente Inocente, Rua do Portal, Bosques, retornando pela mesma até IEMAR.

12h50min. Chegada



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

Nº DE QUILOMETROS: 53 (cinquenta e três) Km

TARDE: 16h. Saída da Prefeitura até a E.M.E.F. Nossa Senhoras das Graças, RS 240, Divisa, Av. Cel. Orestes Lucas, indo até a E.M.E.F. Gente Inocente, Bosques. Saída da E.M.E.F. Gente Inocente passando pela Rua do Portal (Bosques) até o final da mesma, retornando até o IEMAR.

17h15min. Saída do Instituto Estadual Manoel de Almeida Ramos, indo pela Av. Cel. Orestes Lucas, até rótula, Rua Henrique Muller, E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello, Boqueirão, divisa, Pareci, indo até a Reta do Pacote na encruzilhada.

18h- Saída da Reta do Pacote, RS 240, Divisa Boqueirão, Henrique Muller, Av. Cel. Orestes Lucas até o IEMAR, retornando até a Prefeitura.

Nº DE QUILOMETROS: 63 (sessenta e três) Km

Valor por KM rodado R\$

15: ITINERÁRIO DO VEÍCULO ÔNIBUS IVT 3067

Nº DE KM DIÁRIOS: Aproximadamente 99 km diários

CAPACIDADE: 26 lugares

ITINERÁRIO: Fazenda Pacote/EMEF Nossa Senhora das Graças

MANHÃ: Saída às 5h35min da Prefeitura saindo às 5h50min da Estrada do Marioti, Passo Manduca, Porteira da Fazenda Pacote, E.M.E.F. São Francisco de Assis, Reta do Pacote até E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças.

Nº DE QUILOMETROS: 38 (trinta e oito) Km

MEIO DIA: Saída às 11h30min da E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças, Reta do Pacote, EMEF São Francisco de Assis, Passo Manduca, até a Fazenda Pacote, Reta do Pacote até Nossa Senhora das Graças.

Nº DE QUILOMETROS: 33 (trinta e três) Km

TARDE: Saída da E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças, Reta do Pacote, Passo do Manduca e Fazenda Pacote.

Nº DE QUILOMETROS: 28 (vinte e oito) Km

Valor por KM rodado R\$

Capela de Santana-RS,de de 2018.

Nome /assinatura e carimbo



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

Comissão Permanente de Licitação - CPL

www.capeladesantana.rs.gov.br



Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 – Centro, Capela de Santana/RS – CEP 95745-000 – (51) 3698-1155

ANEXO III - PLANILHA DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

EMPRESA:.....

TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
CAPELA DE SANTANA - RS			
Nº de dias letivos no ano	200	Valor anual (R\$)	
Nº de meses de transporte	10	Valor Mensal (R\$)	
Média de dias letivos/Mês	20	Valor Diário (R\$)	
Percurso Mensal (Km)		Valor Km (R\$)	
Km diários			
RESULTADOS OBTIDOS			
Depreciação			
Custo com pessoal	Salário bruto do motorista (mês)		
	Salário líquido do motorista mensal		
	Encargos Sociais		
	INSS	9%	
	FGTS	8%	
	Provisão Férias (1/12)	0,3333%/10	
	Provisão 13º salário	(1/12)	
	Seguro Acidente de Trabalho/SAT	2%	
	Total dos Encargos Sociais/mês		
		Valor dos encargos sociais por km	
Taxas	IPVA (1% sobre o valor do veículo)		
	DPVAT (1/12 avos)		
	Tacógrafo (2 anos)		
	Licenciamento e vistoria (1/12 avos)		
		Total das taxas	
Total Custos Fixos por KM			
CÁLCULO DE CUSTOS VARIÁVEIS			
			Custo por Km
Custo de Combustível (média de litros/km)		Valor por Km	
Custo de óleo e lubrificantes (média de litros/km) 1 troca ao ano		Valor por Km	
Custo de rodagem pneus (Vida útil estimada	2 lisos e 4 borrachudos por ano	
	Preço médio do pneu liso (R\$/pneu)		
	Preço médio do pneu borrachudo (R\$/pneu)		
Custo médio da manutenção mensal			
		Total de custos variáveis	
		TOTAL DE CUSTOS	
LUCRO (BDI)	20%		
Valor por Km antes dos impostos			
Tributos ISS	3,00%		
		Valor Total por Km	
		Custo Total Por Percurso	